SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1227

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 09:00 horas do 05 dia de setembro de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, com fins de registro de preço para *locação de móveis e equipamentos para atender as demandas do Programa ACESSUAS,no município de Acari/RN*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 25 de agosto de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E36D1164

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 11:00 horas do 05 dia de setembro de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, para *aquisição de equipamentos para Posto de saúde da Comunidade Vaca Brava e USF Raimunda Medeiros de Araújo – PSF III* . O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 25 de agosto de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:99FE21FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08016

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080016/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN.
CONTRATADA: Fernandes Refrigeração Automotiva Ltda - ME
CNPJ/ CPF: 12.781.916/0001-05
OBJETO: Serviço de Manutenção no Sistema de Ar- Condicionado, Em veículo Ducato de Placa NNU1591
VIGÊNCIA: 13/08/2014 á 12/09/2014
VALOR TOTAL: R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:6B08DE16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014SRP – 2ª CHAMADA

PROCESSO Nº 060021/2014

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição gradual de equipamentos e materiais para fisioterapia e para academia popular, destinados a atender as necessidades do Município de Angicos – Fundo Municipal de Saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Angicos, o Sr. EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 021/2014SRP – 2ª CHAMADA, para os itens remanescentes, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante RENATA A DE SOUSA – CNPJ: 09.637.282/0001-07, com o valor total de R$ 6.287,00 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Angicos/RN, 11 de agosto 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:E045A2F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 984/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **HONORIO JOSÉ DE SOUZA.**
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 213, 75 m²,** e está localizado na Rua José Miguel Martins, Bairro Centro, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 9,50 m, limitando-se com Aldo Mario de Melo;
Sul: medindo 9,50 m, limitando-se com Rua José Miguel Martins;
Leste: medindo 22,50 m, limitando-se com Aldo Mario de Melo,
Oeste: medindo 22,50m, limitando-se com Edson Martins Viana.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **HONORIO JOSÉ DE SOUZA.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 06 de agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8FF7D71E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária a HONORIO JOSÉ DE SOUZA, neste município, *autorizada pela Lei Municipal nº: 984/2014, de 06 de agosto de 2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei *984/2014, de 06 de agosto de 2014*.
DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **HONORIO JOSÉ DE SOUZA.**
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 213, 75 m²,** e está localizado na Rua José Miguel Martins, Bairro Centro, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 9,50 m, limitando-se com Aldo Mario de Melo;
Sul: medindo 9,50 m, limitando-se com Rua José Miguel Martins;
Leste: medindo 22,50 m, limitando-se com Aldo Mario de Melo,
Oeste: medindo 22,50m, limitando-se com Edson Martins Viana.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **HONORIO JOSÉ DE SOUZA.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 06 de agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AC9818DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **KETSIA MARIA MACEDO DA CUNHA**, Mat. **2582**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** 02 (Duas) 1/2 (meias) diárias para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, nos dias 25 e 26 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 07h00min, com retorno previsto para 18h00min com o objetivo de participar de um treinamento de capacitação técnica do software contábil. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 100,00 (cem reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CA7EB6B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE**, Mat. **2753**, ocupante do Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE CONTA** 02 (Duas) 1/2 (meias) diárias para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, nos dias 25 e 26 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 07h00min, com retorno previsto para 18h00min com o objetivo de participar de um treinamento de

capacitação técnica do software contábil. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 100,00 (cem reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7878C3FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços no dia **05 de SETEMBRO de 2014, às 09h(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO**, O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado das 08h:00 às 12h:00.

Apodi/RN. 25/08/2014

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6EEE1297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RH
COMUNICADO

Estamos comunicando a esta secretaria que, o(a) funcionário(a) JADSON RODRIGUES DE FRANÇA, Matrícula funcional **16809**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE está de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** por 01 **ANO,** durante o período de **17/08/2014 A 17/08/2015.**

Comunicamos ainda que o(a) mesmo(a) deverá retornar às suas atividades no dia 18/08/2015.

Areia Branca/RN, 25 de Agosto de 2014.

NAELSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e da Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:B8267268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.804.127/0001-17- **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e hidráulico - **VALOR GLOBAL**: R$ 71.930,00 (setenta e um mil, novecentos e trinta reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, V, da Lei n° 8.666/93 - **DATA DE ASSINATURA**: 04 de agosto de 2014 - **VIGÊNCIA**: até 31 de Dezembro de 2014

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:00DD9AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **11 de setembro de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 25 de agosto de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B546906A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS REMANUFATURADOS**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs** do dia **11 de setembro de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro,

Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 25 de agosto de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A1C605F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 144/2014

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração da Procuradora Jurídica do município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de EXONERAÇÃO da ocupante do cargo acima referenciado;

Considerando, o pedido da parte interessada conforme requerimento datado de 11 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a seu pedido a Srtª. **Cleo Vieira Pereira**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 075.359.144-89 e da CI – 2.468.875 – SSP/RN, OAB/RN nº 10.784, do cargo de Procuradora Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de Agosto de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:F1658250

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 22 de agosto de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014, à empresa conforme abaixo especificado, objetivando a Aquisição futura de toners e cartuchos de impressoras para atender as necessidades do Poder Público Municipal, haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Itens	Vencedor	Valor Unit.
1	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 125,00
2	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 88,00
3	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 88,00
4	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 125,00
5	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 70,00
6	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 55,00
7	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 87,00
8	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 87,00
9	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 87,00
10	AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP	R$ 87,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 25 de agosto de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:98604AD4

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 05 de setembro de 2014, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2014, objetivando a aquisição futura de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 25 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:538B9B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº144/2014.

Concede diárias para servidores municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 05 (cinco) diárias, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocarem à Natal/RN, com o objetivo de participarem do Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para a Elaboração do PPA 2014-2017, Módulo III, Monitoramento e Avaliação, promovido pela Secretaria do Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, em parceria com Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales – EGRN, durante o período de 11 à 15 de agosto de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	Milena Valentim Rocha	Coordenadora da Controladoria	05	R$ 50,00	R$250,00
02	Francisco Alves Galvão Neto.	Coordenador de Cultura.	05	R$50,00	R$ 250,00
03	Eliezer Geraldo Freire	Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento.	05	R$ 100,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$ 1.000,00					
Valor por extenso: um mil reais.					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.
Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E2F8C0B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº144/2014.

Concede diárias para servidores municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 05 (cinco) diárias, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocarem à Natal/RN, com o objetivo de participarem do Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para a Elaboração do PPA 2014-2017, Módulo III, Monitoramento e Avaliação, promovido pela Secretaria do Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, em parceria com Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales – EGRN, durante o período de 11 à 15 de agosto de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	Milena Valentim Rocha	Coordenadora da Controladoria	05	R$ 50,00	R$250,00
02	Francisco Alves Galvão Neto.	Coordenador de Cultura.	05	R$50,00	R$ 250,00
03	Eliezer Geraldo Freire	Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento.	05	R$ 100,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$ 1.000,00					
Valor por extenso: um mil reais.					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.
Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:73BC4FB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00306/2014 –
RECONHECIMENTO DE DESPESA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços na condução/ transporte, em veículos adaptados, dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, no período de janeiro e fevereiro de 2014. **CONTRATADOS:** CLEBÉSON FREITAS BRASIL, inscrito no CNPF sob o nº 084.068.324-36, residente no Sitio Marrecas 4, sn, zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais); ANTONIA VALDELUCIA GOMES, inscrita no CNPF sob o nº 010.062.394-80, residente na Rua Hugolino de Oliveira, nº 685, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.616,80 (Um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos); ANTONIO REGINALDO DA SILVA, inscrito no CNPF sob o nº 851.777.684-49, residente no Sitio Cachoeira, 230, zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 2.408,00 (Dois mil, quatrocentos e oito reais); AGUINALDO TERCIO GERMANO NOGUEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 851.772.964-15, residente no Sítio Poço da Baixa, zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 2.886,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais); SILVAMAR DE MORAIS BEZERRA, inscrito no CNPF sob o nº 737.187.934-15, residente no Sitio Apanha Peixe, zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.265,92 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); JOSE MARIA TAVARES, inscrito no CNPF sob o nº 039.430.034-34, residente no Sitio Volta do Juazeiro, zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 2.029,60 (Dois mil, vinte e nove reais e sessenta centavos); FABIO BARBOSA TAVARES, inscrito no CNPF sob o nº 036.848.354-12, residente no Sitio Mariana, zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.702,80 (Um mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos); FRANCISCA LUANA DA SILVA, inscrita no CNPF sob o nº 082.641.724-82, residente no Sítio Cachoeira, 230, zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais); RANIERE TAVARES DE MORAES, inscrito no CNPF sob o nº 031.992.574-96, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais); JOSÉ FELICIO DE SENA, inscrito no CNPF sob o nº 322.917.104-78, residente no Sítio Pedra II, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 5.470,08 (Cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos); GEOVA FERNANDES PRAXEDES, inscrito no CNPF sob o nº 877.231.404-44, residente no Sítio Bom Lugar, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.685,60 (Um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); JOSE GEOMAR DE OLIVEIRA SALES, inscrito no CNPF sob o nº 023.200.324-60, residente na Fazenda Salão, 103, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.758,24 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); MARIA VERANEIDE MAIA GURGEL, inscrita no CNPF sob o nº 009.896.354-65, residente na Rua Antônio Nicolau de Melo, nº 390, Sebastião Maltez, Caraúbas/RN – Valor: R$ 3.849,48 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); ANTONIO ERIONE DE FREITAS, inscrito no CNPF sob o nº 065.457.444-88, residente na Fazenda Igarapé, 53, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 4.315,68 (Quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); FRANCISCO DAS CHAGAS BENEVIDES, inscrito no CNPF sob o nº 838.334.124-53, residente no Sítio Boágua, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.221,00 (Um mil, duzentos e vinte e um reais); ANTONIO NEILTON ARAUJO, inscrito no CNPF sob o nº 073.643.234-57, residente no Sítio Km 101, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 997,60 (Novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); MARIA IVANEIDE FERREIRA PRAXEDES, inscrita no CNPF sob o nº 153.677.298-43, residente no Sítio Canto do Feijão, nº 100, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 5.217,00 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais); ANTONIO EUDES FILHO, inscrito no CNPF sob o nº 968.366.604-34, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 2.941,20 (Dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); LINDIVALSON PAIVA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 073.694.604-79, residente no AGV Primeiro de Maio, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 3.285,60 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, inscrito no CNPF sob o nº 046.036.264-01, residente no Sitio Ilharga, nº 16, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 3.900,96 (Três mil, novecentos reais e noventa e seis centavos); VALDECIO VICENTE DIAS, inscrito no CNPF sob o nº 028.507.764-32, residente no Sitio Brejinho, nº 06, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 5.470,65 (Cinco mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); FRANCISCA REGICLEIA FREITAS DA SILVA, inscrita no CNPF sob o nº 036.307.514-31, residente na Rua Leovigildo Fernandes Pimenta, nº 347, Centro, Caraúbas/RN – Valor: R$ 4.786,32 (Quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); WALMIR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, inscrito no CNPF sob o nº 024.479.234-81, residente no Sitio Defuntos II, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 3.552,00 (Três mil, quinhentos

e cinquenta e dois reais); HEPAMINONDAS FRANCISCO FERREIRA SALES, inscrito no CNPF sob o nº 046.904.084-08, residente no Sitio Cacimba do Meio, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 928,80 (Novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); LAZIOMAR DE LIMA, inscrito no CNPF sob o nº 024.810.604-07, residente no Sítio Maravilha, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 2.352,96 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); IVANEIDE XAVIER DA COSTA, inscrita no CNPF sob o nº 028.156.734-44, residente no Assentamento Santa Clara, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.341,60 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); JOEL DA COSTA PEREIRA, inscrito no CNPF sob o nº 034.517.084-93, residente no Sítio Xique Xique, nº 420, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.494,68 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); LEONILTON BENEVIDES GURGEL, inscrito no CNPF sob o nº 722.917.704-97, residente na Rua Rio Branco, nº 92, Centro, Caraúbas/RN – Valor: R$ 2.786,40 (Dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); RANGEL HENRIQUE PIMENTA, inscrito no CNPF sob o nº 035.664.034-58, residente na Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.265,92 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); ANTONIO PERMIRANDO ALVES, inscrito no CNPF sob o nº 025.609.004-16, residente na Sítio Bela Vista, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.265,92 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); ALEXANDRE HENRIQUE GOMES DA SILVA, inscrito no CNPF sob o nº 074.330.124-27, residente na Rua Cel. Antônio Bento, nº 565, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.176,48 (Um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); MANOEL ZEJA DA COSTA, inscrito no CNPF sob o nº 465.120.044-34, residente no Sítio Ursulina, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 6.140,40 (Seis mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos); ANTONIO ALVES DA COSTA, inscrito no CNPF sob o nº 913.536.454-87, residente na Rua Paulino dos Santos, nº 74, Guido Gurgel, Caraúbas/RN – Valor: R$ 2.270,40 (Dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos); EDJANIO LINHARES DE MEDEIROS, inscrito no CNPF sob o nº 017.390.684-24, residente no Sítio Mirandas, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 722,40 (Setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); ROSALIA ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPF sob o nº 011.724.554-22, residente na Rua Hugolino de Oliveira, nº 297, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN – Valor: R$ 4.084,80 (Quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos); ZIMAR DE MORAIS BEZERRA, inscrito no CNPF sob o nº 968.356.214-00, residente no Sítio Apanha Peixe, nº 75, Zona Rural, Caraúbas/RN – Valor: R$ 1.887,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.320/1964, Lei 10.406/2002 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2014 por

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO: em 28 de fevereiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FD5713E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 037/14FMAS

Portaria de Diária nº 037/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 13 de Agosto de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 110/13, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, 5 (Cinco) ½ (meia) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Currais Novos/RN, nos dias: 18, 19, 20, 21 e 22 de Agosto/2014 com o objetivo de participar do **Curso III do CAPACITASUAS – Gestão financeira e orçamentária do SUAS.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:62B949FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 038/14FMAS

Portaria de Diária nº 038/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 13 de Agosto de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Srta. **CARMELITA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, 5 (Cinco) ½ (meia) diárias, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Currais Novos/RN, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Agosto/2014 com o objetivo de participar do **Curso III do CAPACITASUAS – Gestão financeira e orçamentária do SUAS.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9AEE4A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – TERCEIRA CHAMADA

A Pregoeira do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de setembro de 2014 às 8:30 horas (horário local -RN)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de tecidos, aviamentos e itens de armarinho, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**. O edital encontra-se disponível no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br opção "licitações", bem como poderá solicitar por e-mail cpl.pmcd@gmail.com ou no Setor de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no horário das 8h às 12hs.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de agosto de 2014.

MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:88879A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.303, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem que especifica situado neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 39 combinados com a alínea "d", inciso I, do artigo 53 todos da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim, com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso XXIV e no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra, medindo 376,00m², com respectivas benfeitorias, do domínio do **FLAMENGO FUTEBOL CLUBE-DISTRITO DE PONTA DO MATO**, inscrito no **CNPJ nº 12.603.740/0001-00**, com sede no **Distrito de Ponta do Mato**, S/N, Zona Rural, Ceará - Mirim/RN, CEP 59570-000, e de acordo com a Escritura Particular de Compra e Venda, é proprietária do terreno, com sede no Distrito de Ponta do Mato, S/N, Zona Rural, Ceará - Mirim/RN, CEP 59570-000, com os seguintes limites:
I - ao Norte, medindo 11,50m², com a Escola Municipal Antônia Ferreira da Silva.
II - ao Sul, medindo 12,00m², com a rua projetada.
III - a Leste, medindo 32,00m², com a Escola Municipal Antônia Ferreira da Silva.
IV - a Oeste, medindo 32,00m², com o Sr. Francisco Canindé da Silva.

§1º– A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a construção de 01 (um) Posto de Atendimento da Unidade Básica de Saúde, localizado no **Distrito de Ponta do Mato.**

§2º- A área referida no *caput* do artigo 1º será desapropriada, medindo 376,00m², de propriedade do **FLAMENGO FUTEBOL CLUBE-DISTRITO DE PONTA DO MATO, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 12.603.740/0001-00,** registrada no 3º oficio de notas, livro "A" sob nº 541, fls. 290 v/ 292 , é cadastrado com os limites e confrontações descritos na Certidão devidamente registrada sob o Registro Geral nº R-1, referente à matrícula nº 19.442, no Livro 2, do 1º Ofício de Notas, desta Comarca de Ceará - Mirim/RN.
Art.2º- É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.
Art.3º- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.
Art.4º- O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 20 de junho de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:CEFDA171

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 047/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 30 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Bruno de Medeiros Pinheiro.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:030A0E22

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Gutemberg Nicolau de Melo.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:8118A947

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: A.A. DE S.WANDERLEY ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Adriano Alberto de Souza Wanderley.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:E58A38EB

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Preços Registrados:
VALOR: R$ 671.800,00 (Seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 25/08/2014 A 25/08/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Gerson Medeiros de Araújo
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima
Pelo Fundo Municipal de Assist. Social - Órgão participante: Ozeny da cunha Fernandes

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:06C42F1C

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: LAC – LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA –ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de exames laboratoriais destinados aos pacientes do Sistema de Saúde deste Município.
Preços Registrados:
VALOR: R$ 131.730,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta reais)
Vigência: 18/07/2014 a 18/07/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Nadja Maria de Melo Ramos Vicente
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:211FBD4D

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, TORNA PÚBLICO QUE MEDIANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMAL REALIZADO PELA EMPRESA J L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, ONDE FOI VENCEDORA DO LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE III, NO BAIRRO DE SÃO GERALDO, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, FICA DESDE JÁ CONVOCADA A EMPRESA SEGUNDA COLOCADA NO CERTAME, **CONSTRUTORA LEON SOUZA LTDA ME**, A ACEITAR E ASSUMIR OS REFERIDOS SERVIÇOS, COM O VALOR DA LICITANTE PRIMEIRA COLOCADA NO CERTAME, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, PARA REALIZAR A ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:CFD12566

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, NO DIA PRÓXIMO DIA 11/09/2014, ÀS 10:00 HORAS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO PROJETO SANTA ÁGUEDA, CONFORME O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:02AF23C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a portaria nº 184, de 12 de agosto de 2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 19 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:339CF5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.2º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA INÊS DA SILVA FEREIRA**, Matrícula 176-1, Professor -

P1-F, do quadro efetivo, por 03 (três) meses, no período de 25/08/2014 a 22/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 22 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:73189714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES.
Cargo /Função: Fiscal de Vigilância Sanitária.
Quantidade: 05 Diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 18 a 22 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: participar do Curso Básico de Processo Administrativo Sanitário em Natal-RN, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, no Núcleo de Vigilância Sanitária.
(x) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN,18 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6ADFDD8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: CAYRON CHANGLLAN SANTOS SOUSA ARAÚJO.
Cargo /Função: Coordenador de Apoio Administrativo
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 19 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: fazer pesquisa mercadológica para comprovar a licitude dos preços praticados pela Empresa JOSILANE A DA SILVA-ME, no Processo Administrativo Punitivo nº 006/2014.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 18 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B834D463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓIS.
Cargo /Função: Presidente do Instituto de Previdência Social – Cruzeta-Prev.
Quantidade: 03 Diárias
Destino: São Paulo/SP
Data do Afastamento: 20,21 e 22 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a São Paulo/SP, a fim de participar do 48º Congresso Nacional da ABIPEM e do VIII Encontro Temático Jurídico/Financeiro da APEPREM a ser realizado no Expo Center Norte.
(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 19 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A8DAA659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde.
Quantidade: 01 Diária e Meia
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 20,21 e 22 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Participar do XIII Congresso de Prefeituras e Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte no Hotel Praiamar.
(X) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 19 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9A561714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: CAYRON CHANGLLAN SANTOS SOUSA ARAÚJO.
Cargo /Função: Coordenador de Apoio Administrativo
Quantidade: 02 Diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 21 e 22 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Participar do Treinamento sobre Licitação Pública módulo I – Face Interna e Externa, promovido pela DPM (Delegações de Prefeituras Municipais Ltda).
(x) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 20 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1822611B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 094/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. Os resultados apresentados pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO –EPP.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 25 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D918DD51

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 094/2014)

CONSIDERANDO, a apresentação da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora;
CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO–EPP.**

Cruzeta/ RN, 25 de agosto de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:60EAA2EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 094/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALOR GLOBAL: R$ 217.426,40 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Isley Fonseca Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 25 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EE046C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 78º, da Lei Complementar Municipal nº 02/92,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS**, Matrícula 495-1, Agente de Combate a Endemias - Ref. 01-A, do quadro efetivo, por 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o
presente ato.

Cruzeta (RN), em 25 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4C9A54C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **FRANCISCA SEBASTIANA LOPES,** candidato aprovado e classificado em 12º lugar no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Servidores do Município, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 25 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3D15E960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **MEIRE REJANE ARAÚJO,** candidato aprovado e classificado em 6º lugar no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Servidores do Município, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P2.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 25 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:57BBC033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **REJANE CELI DOS SANTOS,** candidato aprovado e classificado em 7º lugar no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Servidores do Município, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P2.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 25 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D1C92753

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3101001/14 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2014

Nº Processo: 3101001-14.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 08.545.956/0001-80. CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 423.377.714-15. Objeto: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência dos serviços de assessoria administrativa para orientação de procedimentos processuais no setor de compras, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal. LEGALIDADE: Previstos da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ALTERAÇÃO, itens: 8.1 e 8.2; artigo 57, II, Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 3.600(Três mil e seiscentos: reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: A partir de 31 de julho até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, conforme andamento dos serviços. LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 31 de julho de 2014.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:7496073E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 – PMF / CPL / GAB

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 09 de setembro de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar preços para aquisição de pneus automotivos novos e câmaras de ar, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, Assistência Social e Agricultura da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 25 de agosto de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:5995F8F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 031/2014 – PMF/CPL/SEMOB

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 10 de setembro de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar preços para aquisição de material de construção**. Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 25 de agosto de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:E0A8AA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 273/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 071/2014 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO,** Mat. 129, ocupante da função de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de ASSÚ/RN, nos dias 25 e 26 de agosto de 2014, com o objetivo de participar de Curso de Capacitação sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, realizado pela ÁGILI.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:60EB85C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 270/2014 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 070/2014-SEMAPLAN.
R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) a servidora **DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS GIFONI,** Mat. Nº 615, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município, para custear despesas com transporte, estadia e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, com o objetivo de participar de curso de capacitação em processo licitatório.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado ao Prefeito, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de agosto de 2014.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8BF0969C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 271/2014 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 070/2014-SEMAPLAN.
R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,** Mat. Nº 443, ocupante do cargo de Digitador, para custear despesas com transporte, estadia e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, com o objetivo de participar de curso de capacitação em processo licitatório.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado ao Prefeito, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de agosto de 2014.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:85142119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 249/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 525/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO GALVÃO** Mat. 414, ocupante da função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 10, 17 e 18 de julho de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância Sanitária em Saúde no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9F821AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 250/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 526/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 02, 03, e 04 de julho de 2014, com o objetivo de participar de Capacitação do Programa Vigiágua na qualidade de treinando.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6668E326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 251/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 527/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 10 e 11 de julho de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância em Saúde no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BEB3DC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 252/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 528/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA** Mat. 400, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento às cidades de CARAÚBAS/RN e CAICÓ/RN, nos dias 01 e 08 de julho de 2014 respectivamente, com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde em hospitais e clínicas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E0BF4AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 253/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 528/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA** Mat. 400, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento às cidades de NATAL/RN, no dia 02 de julho de 2014, com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde em hospitais e clínicas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1658EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 254/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 529/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 06, 07, 18 e 19 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F8692299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 255/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 529/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 24 e 25 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:246B645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 256/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 530/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 06 (seis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 02, 17, 18, 30 e 31 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:879E9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 257/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 530/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de CAICÓ/RN e SANTA CRUZ/RN, nos dias 09, 25 e 26 de julho de 2014 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B8E83BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 258/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 532/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 15 (quinze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 03, 05, 07, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 28, 29 e 31 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:CEEDDA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 259/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 532/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 08 e 23 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3230389E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 260/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 533/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 07 (sete) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 10, 12, 16, 18, 23, 26 e 31 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6DA55783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 261/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 533/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 24 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D3B0F651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 262/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 534/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA** Mat. 400, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CARAÚBAS/RN, no dia 30 de julho de 2014, com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9EACCA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 265/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 538/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais), e 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Mat. 299, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 17, 18, 22, 24, 25 e 31 de julho de 2014 e dia 1º de agosto de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico em Radiologia no Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde - CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 08 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9F5491AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 266/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 539/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 12 (doze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) totalizando **R$ 420** (quatrocentos e vinte reais); 01 (uma) diária PARCIAL no valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais); 02 (duas) diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando **R$ 50,00** (cinquenta reais), perfazendo ambas o valor total de **R$ 495 (quatrocentos e noventa e cinco reais)** ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento, respectivamente, para as cidades de NATAL/RN, CARAÚBAS/RN e CAICÓ/RN nos dias 01, 02, 04, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 28 e 30 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência para tratamento de saúde, conforme Comprovantes de Comparecimento anexos ao Memorando Nº 539/2014-SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 08 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:87810675

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 267/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 540/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 18 (dezoito) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); 02 Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo ambas o valor total de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante do cargo de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento, respectivamente, as cidades de NATAL/RN e CAICÓ/RN nos dias 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 de julho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência para tratamento de saúde, conforme comprovantes anexos ao Memorando Nº 540/2014-SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 08 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B344A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 268/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 541/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 049, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 29, 30, e 31 de julho de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico em Análises Clínicas em Laboratório no Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde - CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 08 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:EE3DECDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 269/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 542/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA** Mat. 079, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2014, com o objetivo de

participar do Curso Técnico em Análises Clínicas em Laboratório no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 08 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:43CAF84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 272/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 543/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diária PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) totalizando R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **EDIENE MARIA DE MEDEIROS SANTOS** Mat. 031, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 23 e 24 de julho de 2014 respectivamente, com o objetivo de agendar consultas para pacientes em hospitais da capital.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de agosto de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:4AA050D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO MURO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA DA SILVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.954.299/0001-01 TENDO APRESENTADO O SEGUINTE VALOR GLOBAL R$ 41.602,17 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS.

A Comissão em 25/08/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:6C4B4FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O CENTRO ADMINISTRATIVO – LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N – CENTRO - GUAMARÉ/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34 APRESENTADO O SEGUINTE VALOR GLOBAL R$ 404.319,08 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS.

A Comissão em 25/08/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:49932F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 3801/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Japheth Miranda.
CPF: 028.179.184-87.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura. O aditivo tem vigência de 6 de agosto de 2014 a 5 de agosto de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Unidade :** 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; **Função :** 12 – EDUCAÇÃO; **Subfunção :** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **Programa :** 0106 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; **Projeto/Atividade :** 2021 – APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO ; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Japheth Miranda – Contratado.

Guamaré (RN), 6 de agosto de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:4C203D48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 999/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar do 8º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – A GESTÃO PÚBLICA NO NORDESTE, A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 999/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de agosto de 2014.

WAGNER MORAIS DE LIMA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:031CBE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1000/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar do 8º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – A GESTÃO PÚBLICA NO NORDESTE, A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 1000/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de agosto de 2014.

RAPHAELLA KALLIANA OLEGÁRIO DE LIMA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:07231CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1001/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar do 8º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – A GESTÃO PÚBLICA NO NORDESTE, A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 1001/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de agosto de 2014.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:D2E3CB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1002/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar do 8º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – A GESTÃO PÚBLICA NO NORDESTE, A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 1002/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de agosto de 2014.

ALCIMAR ALVES DE MORAIS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:477544B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1003/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar do 8º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – A GESTÃO PÚBLICA NO NORDESTE, A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 1003/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de agosto de 2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FDF4E01C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1004/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar do 8º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – A GESTÃO PÚBLICA NO NORDESTE, A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO RN. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 1004/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de agosto de 2014.

AFILZA MARIA FREIRE PINTO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:04B3F69C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 061/2014 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 3853/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25,II, c/c art. 13, da Lei Federal nº. 8.666/93:
PROCESSO Nº: 3853/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CNPJ: 08.184.442/0001-47
CONTRATADA: R. A. DE FIGUEIREDO - ME.
CNPJ: 08.116.955/0001-10
OBJETO: Pagamento referente a 01 (uma) taxa de inscrição no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", que será realizado nos dias 7 a 9 de outubro de 2014, em Natal/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.0003– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **Função :** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **Subfunção :** 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **Programa :** 0103 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL; **Projeto/Atividade :** 2205 – CAPACITAÇÃO E FORMA. CONTIN DOS SERVIDORES; **Elemento de Despesa :** 339039730000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2014.

ELIZABETE QUEIROZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO

Ratifico os termos da inexigibilidade de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:283A8B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO/MI/RN Nº 0070/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Ipueira/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa **IDÉIA CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 08.309.745/0001-49**,** que apresentou o preço total, no valor de **R$ 438.390,96** (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos), conforme constante na Proposta de Preços.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:EC58CE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0231/2014

Altera a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), para os servidores que estejam em efetivo exercício na Farmácia Básica da Secretaria de Saúde do Município de Jaçanã/RN, e dá outras providências.

O Prefeito de Jaçanã,Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaçanã/RN aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterada a forma de concessãoda Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), devida aos servidores que estejam em efetivo exercício na Farmácia Básica da Secretaria de Saúde do Município de Jaçanã/RN, utilizando os recursos de custeio provenientes do QUALIFAR-SUS.
Art. 2º. O pagamento da GID será realizado mensalmente.
Art. 3º. O valor da GID será calculado de acordo com o cargo/função ocupado pelo servidor, tendo os seguintes percentuais:
I – Farmacêutico: 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o Vencimento-Base;
II– Atendente da Farmácia Básica: 20% (vinte por cento) incidente sobre o Vencimento-Base;
III - Agente Administrativo: 40% (quarenta por cento) incidente sobre o Vencimento-Base.
Art. 4º. A GID será incluída na remuneração devida ao servidor no período de concessão das férias.
Art. 5º. A referida gratificação constitui-se de parcela autônoma, não servindo de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária.
Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 7º.A Gratificação de Incentivo ao Desempenho, ora instituída, deixará de ser devida aos servidores ocupantes dos cargos elencados nos incisos I, II e III do art. 3º desta Lei, caso seja encerrado o repasse ao Município dos recursos de custeio do QUALIFAR-SUS.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2014.
Art. 9º. Fica revogada a Lei Municipal nº 226/2014.

Jaçanã/RN, 20 de agosto de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:200C371D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0193/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 094; e lei Municipal 0199 de 2013
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença pro Motivo de Gestação pelo período de 06 (seis) meses, a Srº (ª) ANA ISABEL SILVA LIMA, DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa a partir de 26/05/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 26 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E6B07EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2014 - RL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, no qual saiu vencedora do certame a empresa **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ: 12.305.387/0001-73), vencedora do **LOTE 01**, a empresa **A. A. DE S. WANDERLEY** (CNPJ: 04.279.658/0001-35), vencedora do **LOTE 02** e a empresa **ERYMED COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 05.686.973/0001-40), vencedora do **LOTE 03** e do **LOTE 04**.

Jandaíra/RN, 22 de agosto de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:40DE61AB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 - RL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS**, no qual saiu vencedora do certame a empresa **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ: 12.305.387/0001-73), vencedora do **LOTE 01** e a empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA – EPP** (CNPJ: 11.511.020/0001-43), vencedora do **LOTE 02**.

Jandaíra/RN, 22 de agosto de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0F415C6D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2014 - RL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, no qual saiu vencedora do certame a empresa **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME**.

Jandaíra/RN, 22 de agosto de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:31C82173

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 198/2014 - GP, de 01 de julho de 2014, torna público aos interessados que serão procedidas alterações no edital de convocação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014**. Face ao exposto e nos termos do §4º. do art. 21 da Lei nº. 8666/93 a sessão que seria realizada no dia **22 DE AGOSTO DE 2014**, fica **ADIADA** para o dia **03 DE OUTUBRO DE 2014** às **11:00HS**. Ficam os interessados na presente licitação, que já tenham obtido o edital ou não, notificados a consultar o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3553-0128.

Jandaíra/RN, 18 de agosto de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:85BCE5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - TOMADA PREÇOS 003/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria nº 01/2014, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço nº 003/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS**, foi declarado **DESERTO.**

Jardim de Angicos/RN, em 18 de agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO NETO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:191EC99E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - TOMADA PREÇOS 004/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria nº 01/2014, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço nº 004/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS**, foi declarado **DESERTO.**

Jardim de Angicos/RN, em 18 de agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO NETO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:099505B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014).

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN informa que o Edital da Pregão Presencial SRP nº 024/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT (CONJUNTO CONDENSADOR E EVAPORADOR)**, sofreu alterações por essa razão reabre-se novo prazo para abertura do certame, conforme prevê o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando agendado para o dia **05 de Setembro de 2014, às 10:00 horas**na Sede da Prefeitura Municipal, sito Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 - Centro (Setor de Licitações). A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra. Atendimento de 08h00minh as 12h00minh.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro. PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:1D9E1EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2014)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN informa que o Edital da Pregão Presencial SRP nº 026/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR**, sofreu alterações por essa razão reabre-se novo prazo para abertura do certame, conforme prevê o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando agendado para o dia **10 de Setembro de 2014, às 10:00 horas**na Sede da Prefeitura Municipal, sito Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 - Centro (Setor de Licitações). A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra. Atendimento de 08h00min as 12h00min.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro. PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:BC1A0011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN informa que o Edital da Pregão Presencial SRP nº 022/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS**, foi declarado **FRACASSADO**, Ficando agendado para o dia **05 de Setembro de 2014, às 15:00 horas**na Sede da Prefeitura Municipal, sito Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 - Centro (Setor de Licitações). A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra. Atendimento de 08h00min as 12h00min.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro.

PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:35288AEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 073/2014 - CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE

PORTARIA GP Nº 073/2014

Convoca candidatos classificados no Processo de Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – saúde do município de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo classificados entre as vagas, conforme edital n° 001/2014 - Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – saúde, a comparecerem na sede provisória da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, localizada na Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, s/n, Centro, no dia 01 de Setembro de 2014, das 08:00 ás 12:00 horas, munidos da documentação listada na presente portaria. O não comparecimento no prazo previsto implicará na caracterização da desistência e consequente declaração de desistência tácita ao respectivo cargo.

DOS CONVOCADOS:

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
Aldemir Lopes de Souza	Educador Físico	5,74	Classificado entre as vagas
Bárbara Medeiros Fernandes de Macêdo	Enfermeira (PSF 40)	7,09	Classificada entre as vagas
Joyce Silva de Macêdo Teixeira	Enfermeira (Plantonista 24h)	8,72	Classificada entre as vagas
Aldenira Joacla Caetano da Silva	Enfermeira (Plantonista 24h)	5,43	Cadastro de Reserva
Fernando Antônio Martins Guilherme	Fisioterapeuta	6,21	Classificado entre as vagas
Rosana Alane Melo Diniz	Fonoaudiólogo	5,13	Classificada entre as vagas
Josilanny Swerdy Bezerra Lopes	Psicóloga	8,11	Classificada entre as vagas
Emanuelle Carneiro de Araújo	Psicóloga	6,83	Cadastro de Reserva
Adriana Câmara de Carvalho	Técnico de Enfermagem	5,97	Classificada entre as vagas
Wendell Câmara Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	5,95	Cadastro de Reserva
Ana Cláudia Bezerra Pereira	Técnico de Enfermagem	5,93	Cadastro de Reserva
Sebastião Pedro de Lima	Técnico de Enfermagem	5,34	Cadastro de Reserva

DA DOCUMENTAÇÃO:

01	Cédula de Identidade – RG
02	Cadastro de Pessoa Física – CPF
03	Titulo de Eleitor
04	Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais
06	Identificação do PIS/PASEP

07	Carteira de Trabalho
08	Comprovação de escolaridade exigida para o cargo
09	Laudo de exame pré admissional emitido por um médico especialista em medicina do trabalho
10	Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais
11	Declaração de acumulação de cargo
12	Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual
13	Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal
14	Certidão negativa de Débitos com o Município
15	01 (uma) fotos 3x 4 colorida e recente
16	Certidão de nascimento ou casamento
17	Certidão dos filhos e dependentes
18	Comprovante de residência
19	Dados bancários – Banco do Brasil
20	Contato (telefone e e-mail)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 25 de Agosto de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:D2213CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - N° 08.25.2014.001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Maria Luíza Marinho – Secretaria do Planejamento e Administração, matricula nº.2070. **Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,5 (meia) R$ 125,00 (Cento e Vinte Cinco reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 25/08/2014, Participar da Oficina de Trabalho Sobre Planejamento e Gestão Territorial. **Município/Data da Concessão:**Jardim de Angicos/RN, 25 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:CC68305D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 08.25.2014.002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Fabiana Jane Bezerra da Silva – ASG, matricula nº.2380. **Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,5 (meia) R$ 90,00 (Noventa reais). **Destino/Data/Objetivo:** Nata/RN, 26 A 27/08/2014, Participar do Curso Capacitação Sobre o SIBEC. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 25 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:51181A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 08.25.2014.003

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** ED Carlos Cunha – Operador de Micro, matricula nº.272. **Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,5 (meia) R$ 90,00 (Noventa reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 26 A 27/08/2014, Participar do Curso Capacitação Sobre o SIBEC. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 25 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:07F379B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 053/2013 com início 06 de agosto de 2014, realizada em 19 de agosto de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa **EDNA B DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.073.220/0001-00**, por apresentar proposta mais vantajosa a Administração Municipal.

Jardim de Piranhas, 22 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:4DECF17D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 052/2014 com início 06 de agosto de 2014, realizada em 19 de agosto de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa **FARIAS E COSTA LTDA ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 14.785.603/0001-50** por apresentar proposta mais vantajosa a Administração Municiapl.

Jardim de Piranhas, 19 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:E3BD22D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME.
CNPJ: 02.795.095/0001-02

OBJETO: Serviços de confecção de material gráfico para o funcionamento dos Postos de Saúde deste município.

VALOR GLOBAL: R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 21 de Agosto de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0F590F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 23 DE AGOSTO DE 2014

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO GOMES BARBOSA NETO "CHICO ROSA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Francisco Gomes Barbosa Neto** "**Chico Rosa**", ex-vereador e ex-secretário municipal, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Sr. **Francisco Gomes Barbosa Neto** "**Chico Rosa**", ao Município e ao povo de Lagoa D'anta/RN,
DECRETA:
Art.1° – Fica decretado, com imenso pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo território municipal, virtude do falecimento do Sr. **Francisco Gomes Barbosa Neto** "**Chico Rosa**".
Art. 2º - Em homenagem ao Sr. **Francisco Gomes Barbosa Neto** "**Chico Rosa**", não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 25/08/2014, resguarda a prestação dos serviços públicos essenciais e indispensáveis.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2014.
Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos despachos da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, 23 de agosto de 2014.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tiago Pinheiro
Código Identificador:222D8E5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PP SRP/2014

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/PP SRP/2014, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/08/2014 às 10:10:53

Adjudicado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, pelo menor lance de R$ 85.000,000 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS PESADOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/08/2014 às 10:10:53

Adjudicado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, pelo menor lance de R$ 89.000,000 (Oitenta e Nove Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - MÁQUINAS E TRATORES
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/08/2014 às 10:10:53

Adjudicado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, pelo menor lance de R$ 89.000,000 (Oitenta e Nove Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - IMPLEMENTOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/08/2014 às 10:10:53

Adjudicado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, pelo menor lance de R$ 26.700,000 (Vinte e Seis Mil, Setecentos Reais).

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:A50A4659

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PP SRP/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/PP SRP/2014, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/08/2014 às 15:24:08

Homologado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, C.N.P.J. nº 40.779.142/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85.000,000 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS PESADOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/08/2014 às 15:24:08

Homologado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, C.N.P.J. nº 40.779.142/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89.000,000 (Oitenta e Nove Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - MÁQUINAS E TRATORES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/08/2014 às 15:24:08

Homologado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, C.N.P.J. nº 40.779.142/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89.000,000 (Oitenta e Nove Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - IMPLEMENTOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/08/2014 às 15:24:08

Homologado para: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME, C.N.P.J. nº 40.779.142/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.700,000 (Vinte e Seis Mil, Setecentos Reais).

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:F1281630

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140215 - PP - SRP Nº 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/PP SRP/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
CONTRATADA(O).....: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME
OBJETO.....: Prestação de serviços especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fábricas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Lagoa de Velhos/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.154520007.2.070 Manutenção da Secretaria Obras e serviço s Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 23.140,00, Exercício 2014 Atividade 1001.154520007.2.070 Manutenção da Secretaria Obras e serviço s Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 34.710,00, Exercício 2014 Atividade 0901.206050005.2.067 Manuteção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 23.140,00, Exercício 2014 Atividade 0901.206050005.2.067 Manuteção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 34.710,00, Exercício 2014 Atividade 0201.041220002.2.005 Manuteção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 17.000,00, Exercício 2014 Atividade 0201.041220002.2.005 Manuteção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 25.500,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2014 a 21 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2014

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:777CB032

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140216 - PP - SRP Nº 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/PP SRP/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME
OBJETO.....: Prestação de serviços especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fábricas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Lagoa de Velhos/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0702.103010008.2.045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 34.800,00, Exercício 2014 Atividade 0702.103010008.2.045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 52.200,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2014 a 21 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2014

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D501F7A5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140217 - PP - SRP Nº 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/PP SRP/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS-ME
OBJETO.....: Prestação de serviços especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fábricas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Lagoa de Velhos/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0502.123610006.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 17.800,00, Exercício 2014 Atividade 0502.123610006.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.700,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2014 a 21 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2014

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:CC9A7339

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04080002/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente Ata de Registro de Preços (ARP), de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.159.162/0001-89, sediada na Praça – Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, neste Município, representada neste ato por Sua Excelência o Senhor IGOR COSTA ARAÚJO, DD., Prefeito Constitucional desta municipalidade, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.300.865-SSP/RN, inscrito no CPF, sob o nº 056.450.984-12, residente e domiciliado na Rua – José Antonio da Costa, nº 185, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS-ME, CNPJ/MF nº 40.779.142/0001-13, com sede na Rua – Vicente Gomes da Rocha, nº 228, Bairro – Nossa Senhora Aparecida, São Paulo do Potengi/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 914.323.834-34 e RG nº 1.385.512-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua – José Pedro, nº 178, Centro – São Paulo do Potengi/RN, adjudicatária do Pregão Presencial SRP Nº 005/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE FABRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS/RN, em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
31. A Secretaria solicitara ao Departamento de Compras os serviços registrados, e este emitirá Ordem de Execução à empresa detentora da Ata.
3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo de 03 (três) horas para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e/ou serviço.
3.3 . O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;
3.4. A cada serviço ou material fornecido deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente.
3.5. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

N.º	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
005	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES.	Unid	2,00	17.000,00	34.000,00
006	Peças originais de 1ª linha de reposição, necessárias a execução.	Unid	2,00	25.500,00	51.000,00
007	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS PESADOS.	Unid	2,00	17.800,00	35.600,00
008	Peças originais e similares de 1ª linha de reposição-PESADOS.	Unid	2,00	26.700,00	53.400,00
001	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos – MÁQUINAS E TRATORES.	Unid	2,00	17.800,00	53.600,00
002	Peças originais e similares de 1ª linha de reposição-MÁQUINAS E TRATORES.	Unid	2,00	26.700,00	53.400,00
003	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de IMPLEMENTOS.	Unid	2,00	5.340,00	10.680,00
004	Peças originais e similares de 1ª linha de reposição de IMPLEMENTOS.	Unid	2,00	8.010,00	16.020,00
				VALOR TOTAL	**289.700,00**

ITEM DESCRIÇÃO EMPRESA VENCEDORA VALOR UNITARIO
O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os serviços e/ou aquisições serão atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1 - Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos materiais, ocasionados a CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e que resultem em pagamento de indenizações ou reparos;
7.1.2 - Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços contratados e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato;
7.1.3 – fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta presente ARP;
7.1.4 – substituir, imediatamente, qualquer dos itens que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;
7.1.5 - Cumprir rigorosamente o calendário da aquisição e/ou prestação dos serviços ora contratados, na forma, prazo e condições estabelecidas pela CONTRATANTE;
7.1.6 - Manter durante o período de execução da ARP, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e a Justiçal do Trabalho, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas nesta licitação;
7.1.7 -Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.8. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação.

7.2 – DA CONTRATANTE:
7.2.1 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;
7.2.2 – acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP.
7.2.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da aquisição e/ou serviços ora contratados;
7.2.4 - Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA;
7.2.5 - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:
9.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de

atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
9.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
9.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
9.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
9.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA REVISÃO DOS PREÇOS:
10.1 - A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e artigo 21, do Decreto Municipal;
10.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura de Lagoa de Velhos/RN, deverá:
10.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
10.3 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
10.4 -A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea "d", e poderá ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, ou pela empresa/contratada;
10.5 -Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, poderá:
10.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
10.6 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VINCULAÇÃO:
11.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial, para registro de Preços, Nº 005/2014, no Processo Licitatório nº 04080002/2014, observadas as disposições do Decreto n° 3.931/2001, Decreto Municipal, da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO:
13.1. As partes elegem o Foro da Honrada Comarca de SÃO TOMÉ/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ARP.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, Quinta-feira, em, 21 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/rn
IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional
P/contratante

Paulo Eduardo Medeiros Dantas-ME
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA
Gerente Financeiro
P/ Contratada

TE S T E M U N H A S:

1ª) _____
NOME
CPF Nº _____

2ª) _____
NOME
CPF Nº _____

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:B07DA6D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 006, 22 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA nº. 006/2014 Lagoa de Velhos/RN, 22 de agosto de 2014.

"*Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras Providências."*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Psicóloga, Sra. JARLENE MÁRCIA TRAJANO DE ARAÚJO, 4**,5 (quatro e meia) diárias** de Viagem necessária ao seu deslocamento à Cidade de Santa Cruz/RN, a fim de participar do Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais e a Implantação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria, **que será realizado de 25 a 29 de agosto de 2014,** naquele Município**.**
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Lagoa de Velhos, 22 de agosto de 2014.

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária de Administração
T

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:927ACC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **Jailson Morais da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito, **1,5 (uma e meia diária)**, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Assú/RN**, nos dias **25 e 26 de Agosto de 2014**, para participar do **Treinamento de Capacitação Técnica do Software CONTAGIL.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 22 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:89E5BFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 179/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **Orlando Palhares da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, **1,5 (uma e meia diária)**, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Assú/RN**, nos dias **25 e 26 de Agosto de 2014**, para participar do **Treinamento de Capacitação Técnica do Software CONTAGIL.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 22 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:956B21D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **Frank Jonh Soares Viana**, ocupante do cargo de Coordenador de Empenhos, **1,5 (uma e meia diária)**, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Assú/RN**, nos dias **25 e 26 de Agosto de 2014**, para participar do **Treinamento de Capacitação Técnica do Software CONTAGIL.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 22 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:244F04B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2014

Dispõe sobre redução de despesas no âmbito da Administração do Município de Lajes RN, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- CONSIDERANDO que a arrecadação do município do mês de julho de 2014, teve forte queda, principalmente as Fontes de FPM, ICMS e Tributos Municipais;
- CONSIDERANDO que os percentuais de despesa com pessoal estão acima do limite prudencial, conforme prevê a Lei Federal nº 101/00;
- CONSIDERANDO que não há perspectiva de melhora nos próximos 90 (noventa) dias;
- CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter os serviços essências em funcionamento, bem como manter o equilíbrio das contas públicas municipais;
- CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do Município de Lajes/RN, sendo determinantes para reduzir os gastos, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade e visando assegurar a regularidade no pagamento dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de Setembro a Novembro de 2014, a realização das despesas a seguir mencionadas:

a) Concessão de Férias;
b) Concessão de Horas Extras;
c) Concessão de Diárias;
d) Nomeação para Cargos Efetivos, Comissionados e Temporários;
e) Implantação de novas Gratificações;
f) Qualquer outra despesa com pessoal.

Parágrafo Primeiro - As despesas com horas extras só poderão ser concedidas em caso excepcional, mediante justificativa fundamentada, a servidores que estejam atuando nos serviços essenciais, tais como: Saúde, Educação, Limpeza Pública e Assistência Social.
Parágrafo Segundo – A autorização para concessão de horas extras e diárias terão que ser requeridas ao Gabinete do Prefeito que será analisada e autorizada antes da realização da mesma.
Parágrafo Terceiro - A nomeação para cargo efetivo e comissionado só poderá ocorrer na substituição de servidor, após exoneração do ocupante do mesmo cargo, e nos casos de vacância de cargos efetivos

e/ou temporários, para atender a necessidade excepcional de interesse público.
Art. 2º - Fica a cargo dos Secretários Municipais organizarem sua estrutura de pessoal, adotando as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto, para que os serviços municipais não fiquem prejudicados, bem como para manter o atendimento das demandas da população municipal.
Parágrafo Único – Outras medidas de economia interna deverão ser tomadas, visando o empenho e determinação de todos para atuarem com cautela em relação aos gastos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Parágrafo Único - O presente Decreto poderá ser renovado, caso persistam as dificuldades no tocante ao excesso de despesas com pessoal, em face da atual realidade econômico-financeira.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:624130B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2839/2014

Processo nº 2839/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **GIBSON FIGUEIREDO OTAVIANO**
OBJETO: Contratação dos serviços de capinação, varrição e retirada de lixo das ruas Manoel Alves de Paiva e Joaquim Garcia, da Escola Municipal Francisco, Posto do Correios e Posto de Saúde, bem como a limpeza das caixas d'água da Escola Municipal Francisco Garcia e do Posto de Saúde, localizados no Distrito de Firmamento, Zona Rural de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:941DF0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - REP. INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajes (RN); e
CONTRATADA: CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM – ME – CNPJ: 11.463.276/0002-03.
VALOR GLOBAL: **R$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).**
BASE LEGAL: Lei nº. 8.080/90, Lei 8.666/93 – Chamada Pública nº 001/2014
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014.

Lajes (RN), 30 de julho de 2014.

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:EF47030C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 529, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre as verbas indenizatórias por presença em reunião de órgãos colegiados, conselhos, comitês e congêneres no poder executivo de Lucrécia e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o poder executivo autorizado a conceder indenização de presença denominada jeton a quaisquer integrantes de conselhos, comissões, comitês, qualquer órgão coletivo de deliberação ou congênere, em valor e quantidade estabelecidos em regulamento.
§1 Poderá perceber a verba indenizatória de presença em órgão coletivo a que aludem o *caput* deste artigo quaisquer pessoas participantes dos organismos mencionados no *caput*, servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos em comissão, contratados temporariamente, Secretários Municipais, bem como, pessoas que não mantenham vinculo com o município.
§2 A presença em órgãos, conselhos, comissões, comitês ou congêneres no âmbito do poder executivo de Lucrécia, não gera direito adquirido ao percebimento do jeton, ficando o poder executivo autorizado a estabelecer, por meio de regulamento, quais órgãos de deliberação coletiva e quais pessoas terão direito a verba indenizatória, conforme o critério da discricionariedade administrativa.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A4DB3AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o calendário civil e religioso, fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas, o dia 29 do corrente mês, em respeito a comemoração do martírio de São João Batista, onde no ensejo acontecerá a Emancipação Religiosa de Montanhas; passaremos a categoria de Paróquia, seguindo e obedecendo as norma da Santa Sé (Roma).

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 25 de Agosto de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:0F61A171

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2014, OBJETO: Contratação da Execução das Obras de Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, localizada, na zona urbana deste Município, na conformidade do estabelecido no Art. 38, Inciso VII, combinado com Art. 43, inciso VI, da Lei N° 8.666/93, e alterações posteriores em favor da empresa: T & W CONTRUÇÕES LTDA - EPP, estabelecida na Av. Capitão Mor Gouveia, n° 1.296, Sala 103, Cidade da Esperança - Natal/RN, CEP: 59.060- 400, CNPJ Nº 17.901.501/0001-41, com o valor global de R$ 497.248,82 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho D'Água do Borges/RN, 25 de agosto de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E4360B44

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, **HOMOLOGO** o julgamento da licitação nº. 003/2014 - PMODB/TOMADA DE PREÇO, OBJETO: Contratação da Execução das Obras de Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, localizada, na zona urbana deste Município, em favor da adjudicatária: T & W CONTRUÇÕES LTDA - EPP, empresa estabelecida na Av. Capitão Mor Gouveia, n° 1.296, Sala 103, Cidade da Esperança - Natal/RN, CEP.: 59.060-400, com CNPJ Nº 17.901.501/0001-41, com o valor global de R$ 497.248,82 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que, nos termos do sub-item 3.1 do Edital em referência, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual correspondente.

Olho D`água do Borges, 25 de agosto de 2014

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9AB7A598

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 059/ 2014 – GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **½ (Meia)** diária

SERVIDOR (A): ANTONIO MARCOS ROCHA GERMANO				
CARGO: ASSESSOR PEDAGÓGICO				
MATRÍCULA: 014				
DOCUMENTOS:	**CPF:** 028.593.584-47		**RG: 1.700.196 SSP/RN**	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7h50min				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM Viagem a Pau dos Ferros/RN para participar da Reunião visando os ajustes necessários para a estruturação do Plano Municipal de Educação.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
½ (meia)	Pau dos Ferros/RN	26/08/2014	R$ 20,00	R$ 20,00

Importa a quantia de R$ 20,00 (Vinte Reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 25 de Agosto de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1C9F9A73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 273 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	20/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4E94BCDA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 274 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		

OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	20/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7D3AC5E2

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 275 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	21/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8EFAFC47

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 276 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	22/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:916ED695

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 278 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS				
CARGO: Digitadora dos Sistemas				
MATRÍCULA: 1006207				
DOCUMENTOS	CPF: 877.453.484-04	RG: 1.370.539		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó/RN participar da Oficina de Vigilância de Óbito.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
03	Caicó/RN	26 a 28/08/2014	R$ 24,50	R$ 73,50

Importa a quantia de R$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:CC04B063

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 277 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA				
CARGO: ENFERMEIRO ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 969.416.854-68	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM Viagem para Caicó/RN participar da Oficina de Vigilância de Óbito.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
03 c/ pernoite	Caicó/RN	26 a 28/08/2014	R$ 45,00	R$ 135,00

Importa a quantia de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DC15F0CE

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 279 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	25/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:AE9F4A1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 070/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Iris Santos Silva Azevedo				
CARGO: Subcoordenadora do PETI				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	**CPF:** 049.074.174-62	**RG:** 2.004.601		
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 06 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, tipo FIESTA, placa NNV 8490.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar compras de material para oficinas de artes a serem realizadas com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Casa do Zíper e jogos educativos para os grupos de crianças do SCFV, junto a ISKISITA ATACADO.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	07/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:0405316E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 071/2014, 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR (A): Maria de Lourdes Santos da Silva				
CARGO: Coordenadora da Rede de Proteção				
MATRÍCULA: 100.320-8				
DOCUMENTOS	**CPF:** 785.231.174-15	**RG:** 576356		
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 06 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, tipo FIESTA, placa NNV 8490.				
OBJETIVO DA VIAGEM Realizar compras de material para oficinas de artes a serem realizadas com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Casa do Zíper e jogos educativos para os grupos de crianças do SCFV, junto a ISKISITA ATACADO.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	07/07/2014	R$ 125,00	R$ 125,00

Importa a quantia de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:2A4AD69B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 072/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR (A): Edmilson Rodrigues da Silva				
CARGO: Motorista da Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 021.474.134-61	**RG:** 943.808		
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, tipo FIESTA, placa NNV 8490.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir o Secretário Municipal de Assistência Social para receber a ata da reunião sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidade realizada com os possíveis beneficiários deste Municipio.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL-RN	16/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:8447195C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 073/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR (A): Edmilson Rodrigues da Silva
CARGO: Motorista da Assistência Social e da Habitação.

MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS		**CPF:** 021.474.134-61	**RG:** 943.808	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, tipo FIESTA, placa NNV 8490.				
OBJETIVO DA VIAGEM Conduzir o Senhor Josemar de Araújo Lima para uma perícia médica, referente ao processo de nº 0501487-92.2014.4.05.8402, junto a Justiça Federal de Primeiro Grau.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	CAICÓ-RN	28/06/2014	R$ 35,00	R$ 35,00

Importa a quantia de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:A127A305

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS PORTARIA Nº 074/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;**

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária.

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS		**CPF:** 915.825.804-30	**RG:** 1413742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 10 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo próprio				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Receber o veículo STRADA WORKING CD 1,4 – 3P – 2014/2015 – chassi nº 9BD578341F844126 – cor branco banchista faturado para o Fundo Municipal de Assistencia Social de Parelhas.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	Caicó/RN	16/07/2014	R$ 50,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:56882D3E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS PORTARIA Nº 075 /2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Maria Vitória de Araújo			
CARGO: Subcoordenadora da Mulher e do Idoso			
MATRÍCULA: 120129-8			
DOCUMENTOS	**CPF:** 839.034.374-68	**RG:** 1.558.546	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação			
HORARIO DE SAÍDA: 6 h			
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo locado			
OBJETIVO DA VIAGEM			
Acompanhar o grupo de idosos do SCFV para participarem da XV MARCHA DOS IDOSOS COM SANT'ANA			
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO			

QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	CAICÓ/RN	18/07/2014	R$ 35,00	R$ 35,00

Importa a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:05EF8CD0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS PORTARIA Nº 076/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias com pernoite, 01 (uma) sem pernoite.

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros				
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120.121-2				
DOCUMENTOS		**CPF:** 042.062.264-07	**RG:** 1.869.501	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 04 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo próprio				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Módulo III – Monitoramento e Avaliação do "Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para a Elaboração do PPA.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
05	Natal/RN	04 a 08/08/2014	Com pernoite R$ 250,00, sem pernoite R$ 125,00	R$ 1.125,00

Importa a quantia de R$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:7799C493

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS PORTARIA Nº 077/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias c/ pernoite, 01 (uma) sem pernoite

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas		
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.		
MATRÍCULA: 120071-2		
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-	**RG:** 1413742

		30		
LOTADO (A): Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 04 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo próprio				
OBJETIVO DA VIAGEM Participar do Módulo III – Monitoramento e Avaliação do "Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para a Elaboração do PPA.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
05	NATALRN	04 A 08/08/2014	Com pernoite R$ 300,00, sem pernoite R$ 150,00	R$ 1.350,00

Importa a quantia de R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta eais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:9A49B99A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 078 /2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Maria Vitória de Araújo				
CARGO: Subcoordenadora da Mulher e do Idoso				
MATRÍCULA: 120129-8				
DOCUMENTOS	**CPF:** 839.034.374-68	**RG:** 1.558.546		
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, tipo FIESTA, placa NNV 8490.				
OBJETIVO DA VIAGEM Participar de reunião preparatória para entrevista internacional no Projeto Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres, financiado pela União Europeia e implantado pela CNM.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	SANTANA DO MATOS/RN	31/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:C6F840B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 079/2014, 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária.

SERVIDOR (A): OZILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO				
CARGO: Coordenadora do CRAS – Bairro Cruz do Monte				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	**CPF: 365.557.384-72**	**RG:** 2.261.548		
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 12 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM Participar da reunião sobre a 2ª etapa do Projeto "Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	SANTANA DO MATOS/RN	30/07/2014	R$ 125,00	R$ 125,00

Importa a quantia de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:0694BF1D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 080/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR (A): Edmilson Rodrigues da Silva				
CARGO: Motorista da Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 021.474.134-61	**RG:** 943.808		
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 12 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, tipo FIESTA, placa NNV 8490.				
OBJETIVO DA VIAGEM Conduzir a Subcoordenadora em Assistencia a Mulher e ao Idoso e a Coordenadora do CRAS, para participar da reunião sobre a 2ª etapa do Projeto "Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	SANTANA DO MATOS/RN	30/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:961FE1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - PMP-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua Pregoeira, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0047/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – REGISTRO DE PREÇOS - PMP, homologado em 22 de agosto de 2014 em favor da empresa UNILIMP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, somando o valor de R$ 343.021,80 (Trezentos e quarenta e três mil, vinte e um reais e oitenta centavos). Estando a empresa acima citada convocada a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 22 de agosto de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:BF70EBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 307/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HAURÃ FÁBIO DANTAS, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Epidemiologia e Controle de Doenças, CPF: 009.986.754 – 07, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 21 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:DA669A19

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 308/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VITÓRIA MARIA DE ARAÚJO GARCIA, CPF Nº 038.830.584-32, para desempenhar a função de Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente, em substituição a EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA, por um período de 90(noventa) dias, haja vista a concessão de Licença Médica em virtude do tratamento de saúde do cônjuge da titular do cargo.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:6205CD51

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 310/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder ajuda de custo no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), em virtude da participação na Jornada Pedagógica realizada durante dois dias do mês de julho do corrente ano, na Zona Urbana desta Municipalidade, aos servidores públicos residentes na Zona Rural, quais sejam:

MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
1002120	ADELSON AZEVEDO DANTAS	PROFESSOR LP/D - V	512.044.284 - 68
1002767	BETÂNIA DA SILVA SANTOS DINIZ	PROFESSORA LP/D - V	897.672.174 - 87
1006150	MARIA DANTAS DE ASSIS	PROFESSORA LP/D- V	000.581.684 - 00
1002317	MARIA DOS MILAGRES DE AZEVEDO MACEDO	PROFESSORA LP/D - VII	967.141.314 - 53
1001922	MARIA MARGARIDA DE MENDONÇA	PROFESSORA LPE/ E - VIII	301.000.894 - 53
1002635	ROBERTA DANTAS DINIZ DE OLIVEIRA	PROFESSORA LP/D - IV	430.610.104 - 59
1001957	ZELIA RICARTE DE SOUZA SILVA	PROFESSORA LP/D - VIII	359.455.324 - 87

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2014, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5AB002F0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 311/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder progressão funcional aos servidores abaixo nominados, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação, efetivada em julho de 2014, nos ditames da Lei Municipal n° 2.142/2009 de 16 de dezembro de 2009.

MAT	NOME	FUNÇÃO	CLASSE/PADRÃO	
			DE	PARA
100183 - 3	**AVANY FERREIRA CEZAR DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	**E - VI**	**E - VII**
100177 - 9	**EDILENE DINA DE LIMA SANTOS**	**PROFESSOR**	**D - VI**	**D - VII**
100303 - 8	**JACQUELINE LIMA DE MEDEIROS MACEDO**	**PROFESSOR**	**E - III**	**E - IV**
100207 - 4	**MAGNIRA DE SOUZA OLIVEIRA RIBEIRO**	**PROFESSOR**	**D - VI**	**D - VII**
100265 - 1	**MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ROQUE**	**PROFESSOR**	**E - VII**	**E - VIII**
100270 - 8	**MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA**	**PROFESSOR**	**D - VII**	**D - VIII**
100249 - 0	**MARIA DO SOCORRO LIMA DAMASCENO**	**PROFESSOR**	**D - V**	**D - VI**
100223 - 6	**MARIA EDNA DA COSTA**	**PROFESSOR**	**E - VII**	**E - VIII**
100037 - 3	**MARIA LUCIENE DE CASTRO OLIVEIRA**	**PROFESSOR**	**A - VII**	**A - VIII**
100185 - 0	**MARILENE MARIA DE OLIVEIRA NUNES**	**PROFESSOR**	**D - VII**	**D - VIII**
100278 - 3	**STENIA FERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO**	**PROFESSOR**	**C - VII**	**C - VIII**
100580 - 4	**ZILMA DA SILVA BEZERRA**	**PROFESSOR**	**D - VII**	**D - VIII**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de agosto de 2014, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A3854697

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 312/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 06 (seis) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA				
CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 715.875.434 - 00		RG: 1287098	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: TRANSPORTE COLETIVO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar os atletas desta Municipalidade, nos JERNS'S 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO TURISMO, DA CULTURA E DO ESPORTE.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
06	CURRAIS NOVOS/RN	22 a 31/08/14	R$ 24,50	R$ 147,00

Importa a quantia de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9A7422B5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 313/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 06 (seis) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZENAIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA E SILVA				
CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
MATRÍCULA: 100.285-6				
DOCUMENTOS	CPF: 618.141.724 - 91		RG: 1.008201	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: TRANSPORTE COLETIVO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar os atletas desta Municipalidade, nos JERNS'S 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO TURISMO, DA CULTURA E DO ESPORTE.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
06	CURRAIS NOVOS/RN	22 a 31/08/14	R$ 24,50	R$ 147,00

Importa a quantia de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),22 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F347D3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 314/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 06 (seis) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): EDILSON ALVES				
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 478.165.204 - 25		RG: 762.658	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: TRANSPORTE COLETIVO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar os atletas desta Municipalidade, nos JERNS'S 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO TURISMO, DA CULTURA E DO ESPORTE.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
06	CURRAIS NOVOS/RN	22 a 31/08/14	R$ 24,50	R$ 147,00

Importa a quantia de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),22 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:26B1B081

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 315/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, junto a FEMURN.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/08/14	R$ 140,00	R$ 140,00

Importa a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:014DEC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 316/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Obter informações de contratos desta Municipalidade, junto a GIDUR/NA Caixa Econômica Federal.				
Conforme solicitação : ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/08/14	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:872CFE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 317/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei - Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de três meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora pública municipal MAURICE AZEVEDO DA SILVA DINIZ, Professora LP/D – VIII, CPF:033.827.434 - 00, do quadro efetivo desta Edilidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5490168D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para aquisição de materiais e acessórios para confecção e montagem de porta certificados.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 01 de Julho de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:6701A6C7

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 025/2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de materiais e acessórios para confecção e montagem de porta certificados, no valor total de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 01 de Julho de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:CF8F3CED

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios para confecção e montagem de porta certificados.
CONTRATADO: ESPAÇO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME
CNPJ: 10.822.747/0001-89
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 03 de JULHO de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:E8176852

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 028/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 025/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: ESPAÇO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME
CNPJ: 10.822.747/0001-89
OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios para confecção e montagem de porta certificados.
VALOR TOTAL: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 07 a 30 de julho de 2014
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:86A8ECD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 152/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Raimundo Francisco das Chagas
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : participar do curso Técnico de Vigilância em Saúde, na III Regional de Saúde, na cidade de João Câmara/RN
Período ..... : 26 de agosto de 2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador da VISA Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 25 de agosto de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E2750131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 153/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Jailson Félix Bezerra
CPF..... : 702.090.574-91
Matrícula..... : 156
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : Assú/RN
Assunto ..... : para participar da reunião de Implementação do Programa Garantia Safra 2014/2015, que acotecerá no Sindicato da Lavoura em Assú/RN
Período ..... : 26 de agosto de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função..... : Técnico Agricola

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 25 de agosto de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B146ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 154/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Francisco de Assis da Fonseca
CPF..... : 489.308.904-82
Matrícula..... : 142
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : Assú/RN
Assunto ..... : para participar da reunião de Implementação do Programa Garantia Safra 2014/2015, que acotecerá no Sindicato da Lavoura em Assú/RN
Período ..... : 26 de agosto de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função..... : Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN. 25 de agosto de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:05327981

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;

Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL, NO PACIENTE UBERLANO FLORENCIO ROCHA, CONFORME DOCUMETAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 20/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 20 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:77FDD459

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS NO PACIENTE MESSIAS WILLIAM FERREIRA PAIVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 19/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 19 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:36C47C87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NA PACIENTE RAIMUNDA PEREIRA DE PAIVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 21/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 21 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CB8529AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA REUMATOLÓGICA NA PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E4CE5D0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA REUMATOLÓGICA NA PACIENTE RITA SOARES DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D83776F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 031/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

CNPJ. Nº. 11.106.245/0001-14 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME
Valor total homologado do Licitante: R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

CNPJ. Nº 01.973.806/0001-29 - TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME
Valor total homologado do Licitante: R$ 22.090,00 (vinte e dois mil, noventa reais).

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 25 de agosto de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C9D92C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014 - PP

1. O Pregoeiro Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2014 - PP, destinado à Aquisição de materiais elétricos, através do Sistema de Registro de Preços -SRP, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme Termo de Referência - Anexo I do respectivo Edital, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 01.299.396/0001-82 - ELETRO AIRES LTDA

Item	Código	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	5376	UN ALÇA PREFORMADA PARA CABO 4AWG **Marca: PLP**	100	R$ 3,15	R$ 315,00
2	5224	UN ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 10 A 16 MM **Marca: PLP**	200	R$ 2,80	R$ 560,00
3	5225	UN ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V. CONFORMIDADE COM A NR10 **Marca: TRAMONTINA**	11	R$ 19,00	R$ 209,00
4	5226	UN BASE PARA RELÉ GIRATÓRIA (360) COM SUPORTE METÁLICO **Marca: EXATRON**	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
5	5227	UN BOCAL CURVO REF. PÉ DE BURRO **Marca: ILUME**	51	R$ 3,25	R$ 165,75
6	5228	UN BOCAL DECORATIVO PLASFON **Marca: ROMAZI**	100	R$ 3,50	R$ 350,00
7	5229	UN BOCAL RABICHO **Marca: ILUME**	200	R$ 2,50	R$ 500,00
8	5230	UN BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTA,C/ DORSO ACOLCHOADO, CONFECIONADA EM COURO, FORRAÇÃO INTERNA NA GÁSPEA EM NÃO-TECIDO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, SOBRE-PLANILHA ANTIBACTERIA E DOLADO DE POLIURENTANO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR **Marca: FUJIWARA**	7	R$ 60,00	R$ 420,00
9	5231	UN BRAÇO PARA LUMINARIA 1 MT COM SAPATA GALVANIZADO A FOGO **Marca: IBILUX**	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
10	5233	MT CABO AUTO FLEXIVEL 10MM **Marca: LAMESA**	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
11	5232	MT CABO AUTO FLEXIVEL 1.50MM **Marca: LAMESA**	600	R$ 0,90	R$ 540,00
12	5234	MT CABO AUTO FLEXIVEL 2.50MM **Marca: LAMESA**	2.000	R$ 1,25	R$ 2.500,00
13	5235	MT CABO AUTO FLEXIVEL 4.00MM **Marca: LAMESA**	1.000	R$ 1,90	R$ 1.900,00
14	5236	MT CABO AUTO FLEXIVEL 6.00MM **Marca: LAMESA**	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
15	5237	MT CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 10MM **Marca: CMR**	2.000	R$ 3,90	R$ 7.800,00
16	5238	MT CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 16 MM **Marca: CMR**	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
17	5239	MT CABO PP DE 2X 1.50MM **Marca: LAMESA**	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
18	5240	MT CABO PP DE 2X 2. 50MM **Marca: LAMESA**	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
19	5241	MT CABO PP DE 2X 4.00MM **Marca: LAMESA**	350	R$ 5,75	R$ 2.012,50
20	5242	MT CABO PP DE 2X6 .00MM **Marca: LAMESA**	350	R$ 8,00	R$ 2.800,00
21	5243	MT CABO PP DE 3X2. 50MM **Marca: LAMESA**	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
22	5244	MT CABO PP DE 3X4.00MM **Marca: LAMESA**	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
23	5245	MT CABO PP DE 3X6.00MM **Marca: LAMESA**	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
24	5246	UN CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES **Marca: STECK**	16	R$ 12,00	R$ 192,00
25	5247	UN CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES **Marca: STECK**	11	R$ 17,00	R$ 187,00
26	5248	UN CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES **Marca: STECK**	11	R$ 24,00	R$ 264,00
27	5249	UN CAIXA DE FERRAMENTAS **Marca: VONDER**	8	R$ 73,00	R$ 584,00
28	5250	UN CAIXA MONOFÁSICA COM LENTE PADRÃO COSERN **Marca: TAF**	11	R$ 209,00	R$ 2.299,00
29	5251	UN CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO COSERN **Marca: TAF**	22	R$ 53,00	R$ 1.166,00
30	5252	UN CAIXA TRIFÁSICA PADRÃO COSERN **Marca: TAF**	11	R$ 128,00	R$ 1.408,00
31	5254	MT CANDUITE 1/2"MM **Marca: SUCESSO**	500	R$ 0,70	R$ 350,00
32	5253	MT CANDUITE 1" 32MM **Marca: SUCESSO**	300	R$ 2,50	R$ 750,00
33	5255	MT CANDUITE 3/4" 25MM **Marca: SUCESSO**	500	R$ 1,10	R$ 550,00
34	5256	MT CANDUITE 5/8" 20MM **Marca: SUCESSO**	500	R$ 0,85	R$ 425,00
35	5257	UN CHAVE DE COMANDO 2X30 **Marca: EXATRON**	17	R$ 163,00	R$ 2.771,00
36	5258	UN CHAVE DE COMANDO 2X60 **Marca: EXATRON**	22	R$ 350,00	R$ 7.700,00
37	5259	UN CINTO PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA, C/ ACOCHOADO NAS PERNAS **Marca: EXATRON**	4	R$ 328,00	R$ 1.312,00
38	5260	UN CONECTOR CUNHA AZUL **Marca: INTELLI**	51	R$ 2,80	R$ 142,80
39	5261	UN CONECTOR CUNHA VERDE **Marca: INTELLI**	51	R$ 3,50	R$ 178,50
40	5262	UN CONECTOR CUNHA VERMELHO **Marca: INTELLI**	63	R$ 4,50	R$ 283,50
41	5263	UN CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10 A 75MM² **Marca: INTELLI**	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
42	5264	UN CONJUNTO ASTOP PARA ARCONDICIONADO **Marca: ROMAZI**	20	R$ 34,85	R$ 697,00
43	5266	UN CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL 1.1/2" 50MM² **Marca: PLASNOG**	35	R$ 5,00	R$ 175,00
44	5268	UN CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL .1/2" 75MM² **Marca: PLASNOG**	20	R$ 14,00	R$ 280,00
45	5265	UN CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL 1" 32MM² **Marca: PLASNOG**	35	R$ 2,80	R$ 98,00
46	5267	UN CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL 2" 60MM² **Marca: PLASNOG**	20	R$ 7,00	R$ 140,00
47	5269	UN	60	R$ 0,75	R$ 45,00

		CURVA ELETRODULTO SOLDAVEL 20MM² **Marca: PLASNOG**			
48	5270	UN CURVA ELETRODULTO SOLDAVEL 25MM² **Marca: PLASNOG**	60	R$ 0,65	R$ 39,00
49	5271	UN CURVA ELETRODULTO SOLDAVEL 32MM² **Marca: PLASNOG**	37	R$ 1,25	R$ 46,25
50	5272	UN CURVA ELETRODULTO SOLDAVEL 40MM² **Marca: PLASNOG**	37	R$ 2,00	R$ 74,00
51	5273	UN CURVA ELETRODULTO SOLDAVEL 50MM2 **Marca: PLASNOG**	29	R$ 2,75	R$ 79,75
52	5274	UN DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP **Marca: ELETROMAR**	40	R$ 11,50	R$ 460,00
53	5275	UN DISJUNTOR MONOFÁSICO 40AMP **Marca: ELETROMAR**	40	R$ 22,00	R$ 880,00
54	5276	UN DISJUNTOR TRIFÁSICO 25AMP **Marca: ELETROMAR**	22	R$ 55,00	R$ 1.210,00
55	5277	UN DISJUNTOR TRIFÁSICO 60AMP **Marca: ELETROMAR**	22	R$ 78,00	R$ 1.716,00
56	5279	UN ELETRODULTO ROSCAVEL DE 1.1/2" 50MM² COM 3M **Marca: AMANCO**	40	R$ 20,00	R$ 800,00
57	5278	UN ELETRODULTO ROSCAVEL DE 1" 32MM² COM 3M **Marca: AMANCO**	40	R$ 11,59	R$ 463,60
58	5281	UN ELETRODULTO ROSCAVEL DE 2.1/2" 75MM² COM 3M **Marca: AMANCO**	20	R$ 30,00	R$ 600,00
59	5280	UN ELETRODULTO ROSCAVEL DE 2" 60MM² COM 3M **Marca: AMANCO**	29	R$ 27,00	R$ 783,00
60	5282	UN ELETRODULTO SOLDAVEL DE 20 MM² COM 3M **Marca: PLASNOG**	100	R$ 3,90	R$ 390,00
61	5283	UN ELETRODULTO SOLDAVEL DE 25MM² COM 3M **Marca: PLASNOG**	100	R$ 4,25	R$ 425,00
62	5284	UN ELETRODULTO SOLDAVEL DE 32MM² COM 3M **Marca: PLASNOG**	51	R$ 5,50	R$ 280,50
63	5285	UN ELETRODULTO SOLDAVEL DE 40MM COM 3M **Marca: PLASNOG**	29	R$ 14,00	R$ 406,00
64	5286	UN ELETRODULTO SOLDAVEL DE 50MM COM 3M **Marca: PLASNOG**	29	R$ 22,00	R$ 638,00
65	5287	UN ESCADA EXTENSIVEL FIBRA, COM 23 DEGRAUS UTEIS 7,2M **Marca: ALULEV**	3	R$ 840,00	R$ 2.520,00
66	5288	UN EXTENSÃO CABO PP 5M TRIPOLAR **Marca: ILUME**	21	R$ 22,00	R$ 462,00
67	5289	UN EXTENSÃO FIO PARALELO 5M 3 ENTRADA **Marca: ILUME**	21	R$ 16,00	R$ 336,00
68	5290	UN FILTRO DE LINHA PROTETOR COM TOMADAS **Marca: ILUME**	21	R$ 24,80	R$ 520,80
69	5291	MT FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 1. 50MM **Marca: LAMESA**	1.000	R$ 1,75	R$ 1.750,00
70	5292	MT FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 2 .50MM **Marca: LAMESA**	1.000	R$ 2,65	R$ 2.650,00
71	5293	MT FIO SEMI RIGIDO 10MM 1KV **Marca: LAMESA**	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
72	5294	MT FIO SÓLIDO 1.50MM **Marca: LAMESA**	300	R$ 0,90	R$ 270,00
73	5295	MT FIO SÓLIDO 2.50MM **Marca: LAMESA**	300	R$ 1,25	R$ 375,00
74	5296	MT FIO SÓLIDO 4.00MM **Marca: LAMESA**	200	R$ 2,00	R$ 400,00
75	5297	MT FIO SÓLIDO 6.00MM **Marca: LAMESA**	200	R$ 3,00	R$ 600,00
76	5298	UN	51	R$ 19,00	R$ 969,00
		FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO EMBALAGEM C/10M **Marca: FAME**			
77	5299	UN FITA ISOLANTE EMBALAGEM C/20M **Marca: STECK**	100	R$ 5,90	R$ 590,00
78	5300	UN FUSIVEL CARTUCHO 60A 250V **Marca: LORENZETTI**	51	R$ 5,00	R$ 255,00
79	5301	UN HASTE DE ATERRAMENTO DE 1M20CM C/CONECTOR **Marca: MAGNET**	40	R$ 18,00	R$ 720,00
80	5302	UN HASTE DE ATERRAMENTO DE 2M40CM C/CONECTOR **Marca: MAGNET**	20	R$ 28,00	R$ 560,00
81	5303	UN INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO **Marca: ROMAZI**	51	R$ 6,10	R$ 311,10
82	5304	UN INTERRUPTOR 1 TECHA SIMPLES **Marca: ROMAZI**	100	R$ 5,00	R$ 500,00
83	5305	UN INTERRUPTOR 1 TECHA SIMPLES E TOMADA **Marca: ROMAZI**	100	R$ 6,50	R$ 650,00
84	5306	UN INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR **Marca: ROMAZI**	51	R$ 12,00	R$ 612,00
85	5307	UN INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA SOBREPOR EXTERNO **Marca: ROMAZI**	100	R$ 7,50	R$ 750,00
86	5308	UN INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR EXTERNO **Marca: ROMAZI**	80	R$ 6,00	R$ 480,00
87	5309	UN INTERRUPTOR 2 SEÇÃO PARALELO **Marca: ROMAZI**	51	R$ 8,00	R$ 408,00
88	5310	UN INTERRUPTOR 2 TECLAS E TOMADA SOBREPOR EXTERNO **Marca: ROMAZI**	80	R$ 8,80	R$ 704,00
89	5311	UN INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES **Marca: ROMAZI**	100	R$ 6,85	R$ 685,00
90	5312	UN INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA **Marca: ROMAZI**	100	R$ 8,00	R$ 800,00
91	5313	UN INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR EXTERNO **Marca: ROMAZI**	80	R$ 7,50	R$ 600,00
92	5314	UN INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES **Marca: ROMAZI**	110	R$ 7,95	R$ 874,50
93	5315	UN INTERRUPTOR 3 TECLAS SOBREPOR EXTERNO **Marca: ROMAZI**	80	R$ 8,88	R$ 710,40
94	5326	UN LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W **Marca: OSRAM**	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
95	5317	UN LAMPADA ELETRONICA 20W **Marca: OSRAM**	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
96	5316	UN LAMPADA ELETRONICA DE 15W **Marca: OSRAM**	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
97	5318	UN LAMPADA ELETRONICA DE 45W **Marca: OSRAM**	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
98	5320	UN LAMPADA FLOURESCENTE DE 40W COMPLETA **Marca: OSRAM**	100	R$ 36,30	R$ 3.630,00
99	5319	UN LAMPADA FLUORESCENTE DE20W **Marca: OSRAM**	100	R$ 5,80	R$ 580,00
100	5321	UN LAMPADA INCANDESCENTE DE 40W **Marca: SILVANIA**	200	R$ 2,00	R$ 400,00
101	5322	UN LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W **Marca: SILVANIA**	200	R$ 2,00	R$ 400,00
102	5323	UN LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W E40 **Marca: OSRAM**	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
103	5324	UN LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W **Marca: OSRAM**	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
104	5325	UN LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 **Marca: OSRAM**	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
105	5327	UN LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W **Marca: OSRAM**	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
106	5328	UN LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W **Marca: OSRAM**	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00

107	5329	UN LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W COLORIDA **Marca: OSRAM**	40	R$ 98,00	R$ 3.920,00
108	5330	UN LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W **Marca: OSRAM**	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
109	5331	UN LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W COLORIDA **Marca: OSRAM**	40	R$ 103,50	R$ 4.140,00
110	789	UN LUMINÁRIA ABERTA LUMINÁRIA ABERTA **Marca: IBILUX**	200	R$ 24,50	R$ 4.900,00
111	5333	UN LUVA ELETRODULTO ROSCAVEL DE 1.1/2"50MM **Marca: AMANCO**	51	R$ 2,80	R$ 142,80
112	5332	UN LUVA ELETRODULTO ROSCAVEL DE 1" 32MM **Marca: AMANCO**	51	R$ 2,00	R$ 102,00
113	5335	UN LUVA ELETRODULTO ROSCAVEL DE 2.1/2"75MM **Marca: AMANCO**	43	R$ 4,00	R$ 172,00
114	5334	UN LUVA ELETRODULTO ROSCAVEL DE 2"60MM **Marca: AMANCO**	51	R$ 3,90	R$ 198,90
115	1070	UN OLHAL PARAFUSO **Marca: KONERSUL**	80	R$ 10,90	R$ 872,00
116	5336	UN PARAFUSO MAQUINA 16X200 **Marca: KONERSUL**	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
117	5337	UN PARAFUSO MAQUINA 16X250 **Marca: KONERSUL**	149	R$ 7,80	R$ 1.162,20
118	5338	UN PARAFUSO MAQUINA 16X300 **Marca: KONERSUL**	100	R$ 8,25	R$ 825,00
119	5339	UN PINO TIPO FÊMEA UNIVERSAL 10AMP **Marca: TRAMONTINA**	159	R$ 3,25	R$ 516,75
120	5340	UN PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 10AMP **Marca: TRAMONTINA**	149	R$ 2,50	R$ 372,50
121	5341	UN PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 20AMP **Marca: ILUME**	149	R$ 6,40	R$ 953,60
122	5342	UN PLACA CEGA 4X2 **Marca: RAMOZI**	80	R$ 2,00	R$ 160,00
123	5343	UN PLACA CEGA 4X4 **Marca: ROMAZI**	51	R$ 3,00	R$ 153,00
124	1069	UN PORCA OLHAL **Marca: KONERSUL**	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
125	5345	UN PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400W **Marca: HGE**	29	R$ 48,00	R$ 1.392,00
126	5346	UN PROTETOR AURICULAR TIPO COCHA **Marca: FREITAS**	80	R$ 39,00	R$ 3.120,00
127	5344	UN PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE **Marca: PLASTCOR**	51	R$ 3,00	R$ 153,00
128	5347	UN REATOR ELETRONICO 1X20W **Marca: INTRAL**	100	R$ 16,70	R$ 1.670,00
129	5348	UN REATOR ELETRONICO 1X40 **Marca: INTRAL**	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
130	5349	UN REATOR ELETRONICO 2X20 **Marca: INTRAL**	51	R$ 26,15	R$ 1.333,65
131	5350	UN REATOR ELETRONICO 2X40W **Marca: INTRAL**	51	R$ 26,15	R$ 1.333,65
132	5351	UN REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W EXTERNO **Marca: INTRAL**	35	R$ 45,00	R$ 1.575,00
133	5352	UN REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W INTERNO **Marca: INTRAL**	35	R$ 36,00	R$ 1.260,00
134	5353	UN REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 150W EXTERNO **Marca: INTRAL**	51	R$ 65,00	R$ 3.315,00
135	5354	UN REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 250W EXTERNO **Marca: INTRAL**	35	R$ 89,00	R$ 3.115,00
136	5355	UN REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 250W INTERNO **Marca: INTRAL**	35	R$ 86,00	R$ 3.010,00
137	5356	UN REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 400W EXTERNO **Marca: INTRAL**	35	R$ 105,00	R$ 3.675,00
138	5357	UN REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 400W INTERNO **Marca: INTRAL**	35	R$ 105,00	R$ 3.675,00
139	5358	UN REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 70W EXTERNO **Marca: INTRAL**	200	R$ 53,00	R$ 10.600,00
140	5359	UN REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO **Marca: INTRAL**	35	R$ 90,00	R$ 3.150,00
141	5360	UN REATOR VAPOR METALICO 250W INTERNO **Marca: INTRAL**	29	R$ 85,00	R$ 2.465,00
142	5361	UN REATOR VAPOR METALICO 400w EXTERNO **Marca: INTRAL**	29	R$ 109,00	R$ 3.161,00
143	5362	UN REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO **Marca: INTRAL**	29	R$ 100,00	R$ 2.900,00
144	5363	UN REFLETOR BOCAL E-27 250W **Marca: HGE**	29	R$ 36,50	R$ 1.058,50
145	5364	UN REFLETOR BOCAL E- 27 400W **Marca: HGE**	29	R$ 46,00	R$ 1.334,00
146	5365	UN RELÉ DE NIVEL **Marca: ALTRONIC**	11	R$ 88,00	R$ 968,00
147	5366	UN RELÉ FOTO ELETICO NA **Marca: EXATRON**	29	R$ 25,00	R$ 725,00
148	5367	UN RELÉ FOTO ELETRICO NF **Marca: EXATRON**	450	R$ 18,00	R$ 8.100,00
149	5368	UN SOQUETE PARA LÂMPADA FLOURESCENTE **Marca: ILUME**	200	R$ 4,50	R$ 900,00
150	5369	UN TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTÁVEL **Marca: SERVEQ**	4	R$ 226,00	R$ 904,00
151	1047	UN TOMADA DUPLA **Marca: ROMAZI**	109	R$ 6,85	R$ 746,65
152	5370	UN TOMADA DUPLA SOBREPOR EXTERNA **Marca: ROMAZI**	80	R$ 7,95	R$ 636,00
153	1049	UN TOMADA PARA TELEFONE **Marca: ROMAZI**	51	R$ 6,70	R$ 341,70
154	5371	UN TOMADA PARA TELEFONE SOBREPOR EXTERNA **Marca: ROMAZI**	51	R$ 7,00	R$ 357,00
155	5372	UN TOMADA SIMPLES 10AMP **Marca: ROMAZI**	149	R$ 5,00	R$ 745,00
156	5373	UN TOMADA SIMPLES 10AMP SOBREPOR EXTERNA **Marca: ROMAZI**	80	R$ 5,45	R$ 436,00
157	5374	UN TOMADA SIMPLES 20AMP **Marca: ROMAZI**	51	R$ 6,20	R$ 316,20
158	5375	UN TOMADA SIMPLES 20AMP SOBREPOR EXTERNA **Marca: ROMAIZ**	29	R$ 8,15	R$ 236,35

Riacho da Cruz/RN, 25 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5DF3AE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 006.2014

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2014.

OBJETO: futura aquisição de peças automotivas.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro, bem assim, com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto da presente licitação, correspondente a contratação de empresa para **futura aquisição de peças automotivas.**, neste município, tendo como vencedora a Empresa **PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS inscrita no CNPJ: 40.779.142/0001-13**, com proposta descritiva, conforme documento anexo, oferecendo, portanto, melhor condição e preço para esta Administração Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Riachuelo/RN, 22 de agosto de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E6542038

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 007.2014

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2014.

OBJETO: futura aquisição de medicamentos éticos.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro, bem assim, com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **HOMOLOGO e ADJUDICO**o objeto da presente licitação, correspondente a contratação de empresa para **futura aquisição de medicamentos éticos,** neste município, tendo como vencedora a Empresa **EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA ME inscrita no CNPJ: 07.179.588/0001-31**, com proposta descritiva, conforme documento anexo, oferecendo, portanto, melhor condição e preço para esta Administração Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Riachuelo/RN, 25 de agosto de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C5E835E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 087/2014 FERIAS

DECRETO Nº087/2014 Riachuelo, RN 25 de Agosto de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **JAELSON GONZAGA DUARTE** , VIGILANTE matricula nº 0125, lotada na Secretaria Municipal de Educação , em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013, gozado a partir de 28/07/2014 a 28/08/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos contrários.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:758BC911

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001- 57
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57
CONTRATADO: FRANCISCO UDILSON PEREIRA DE ARAÚJO- CPF: 913.868.454-34;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. 17 DE SETEMBRO, 534- CENTRO- RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578- 000- DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:
· CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;
· CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;
· CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;
· CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;
· CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;
· CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;
· CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;
· NUCA (NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES).
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO X, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

RIO DO FOGO- RN, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Pelo Contratante:
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484- 48.

Pelo Contratado:
FRANCISCO UDILSON PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 913.868.454-34;

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:794A5070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (CARTA CONVITE) Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO, CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: A J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 08.226.562/0001-60.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2014- (90) NOVENTA DIAS
JUSTIFICATIVA: FALTA DE MÃO DE OBRA E AS CONSTANTES CHUVAS EM NOSSA REGIÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 20 DE AGOSTO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:57700D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 08/09/2014, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 012/2014 com Sistema de Registro de Preços para futura prestação de serviços de confecção de próteses dentárias,** conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Presidente Juscelino, 461 – Centro – Santa Maria/RN, ou através do telefone/fax (84) 3635-0035 ou via e-mail: cplsantamaria@hotmail.com.

Santa Maria/RN, em 25 de agosto de 2014.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:8BADF13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728005/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 728005/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o paciente Joice Keterin de Sousa Nobre, para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na Cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ADB458AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728006/2014

Portaria nº 728006/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Joyce Keterin de Sousa Nobre, para atendimento especializado de urgência no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 28 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6237FF44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 813003/2014

Portaria nº 813003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Micarla Micaele da Silva, para atendimento especializado no Hospital Maternidade Januário Cicco, na Cidade de Natal/RN, no dia 13 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 13 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D62DA92F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 822003/2014

Portaria de diária nº 822003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Sr. Josivan do Nascimento, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, com mat. nº 995. Valor unitário da diária R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de **Participar de Treinamento de Capacitação Técnica do Software CONTAGIO,** nos dias de 25 a 26 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos em , 22 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:087068B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 822002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014, 04 DE JUNHO DE 2014,

Resolve:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a Sra. **Klênia Maria Dantas da Cunha** , servidora deste município, ocupante do cargo de Assessora Contabil, com mat. nº904. Valor unitário da diária R$ 100,00 (cem reais) perfazendo o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de **Participar de um Treinamento de Capacitação Técnica do Software CONTAGIL, referente ao módulo de Orçamento Anual (LOA),** nos dias 25 e 26 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos em , 22 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5BF9B7E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 822001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a Sra. Shileide Ramalho de Sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com mat. nº 334. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo o valor total de R$ 90,00 (noventa reais) Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de **Participar de Treinamento de Capacitação Técnica do Software CONTAGIO,** nos dias de 25 a 26 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos em , 22 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A61A5409

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 045/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 05 de Setembro de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em serviço de Publicidade. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 23 de Agosto de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A2D76B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2014

De acordo com os atos da CPL e o que fundamenta a Lei Nº 8.666/93 e de acordo com o resultado do certame, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao objeto de Pavimentação de Ruas, homologo o presente evento que teve como vencedora a R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME, a qual apresentou os melhores preços e condições, de acordo com os autos.

Dê-se ciência e
cumpra-se,

Santana do Seridó/RN, 22 de Agosto de 2014

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:6A3ED4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN - CNPJ: 08.088.247/0001-13
CONTRATADO: R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 05.052.764/0001-44
OBJETO: Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Santana do Seridó
VALOR: R$ 260.537,76 (duzentos e sessenta mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)
RECURSOS FINANCEIROS: Ministério das Cidades/ Planejamento Urbano: CR: 1008167-78/2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:860D84C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

EXTRATO DE RESULTADO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público que depois de transcorrido o prazo recursal, DECLARA VENCEDORA do presente certame licitatório, a empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, (CNPJ 70.166.350/0001-08), com valor final da proposta após a fase de lances, de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

São Bento do Trairí/RN, 26/08/2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:7FEF06A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 299/2014, 25 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Natal/RN	25de agosto de 2014	300,00	R$600,00

(
TOTAL
R$600,00
x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 27 e 28 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8F07B4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 296/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	18 de agosto de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 23 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AA45F9A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 298/2014, 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretária- Chefe de Gabinete

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Natal/RN	25 de agosto de 2014	300,00	600,00

R$ 600,00
(X) 100%
() 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 27e 28 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse Do município na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6DCA55FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 132/2014 - DISPENSA Nº 072/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito. ASSUNTO: Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para caçamba FORD. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa JR COMÉRCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XVII da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para caçamba FORD, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a Autorização de Compra e a Ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 24 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9335E47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 072/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 132/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: JR COMÉRCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA.; OBJETO: Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para caçamba FORD; PRAZO PARA ENTREGA: até cinco (05) dias após o recebimento da AC e da OES; VALOR GLOBAL: R$ 7.480,61 (sete mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos); Dotação Orçamentária: 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 33.90.39 – outros serviços terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVII.

São José do Seridó/ RN, 24 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0093CEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 020/2014, cujo objeto o objeto é o registro de preço para contratação de serviço de assessoria e consultoria em saúde, investimentos e recursos do SUS, instrumento de gestão, projetos e convênio na rede de saúde deste município, que teve como Vencedor o Sr. DANIEL ROCHA DA SILVA – CPF: 012.256.134-18, com sede à Entrada do Catre, Residencial Icaro Bl. VII, Emaus, Parnamirim/RN, no valor de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 22 de Agosto de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:1C14E26E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o registro de preço para contratação de serviço de assessoria e consultoria em saúde, investimentos e recursos do SUS, instrumento de gestão, projetos e convênio na rede de saúde deste município, e Adjudicar o seu objeto o Sr. DANIEL ROCHA DA SILVA – CPF: 012.256.134-18, com sede à Entrada do Catre, Residencial Icaro Bl. VII, Emaus, Parnamirim/RN, no valor de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

S. Georgino Avelino/RN, em 25 de Agosto , de 2014.

EDVAL DE LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:7AAA25C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDITAL Nº 004/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN, Sr. **FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, torna público que fará realizar **Audiência Pública**, no dia 29 de agosto de 2014 (Sexta-Feira), às 09h00min, no auditório da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, sito a Rua Colono Severino Lázaro da Costa nº S/N, Centro, Serra do Mel/RN, com o objetivo de apresentar o Projeto de Lei dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Serra do Mel/RN, para o exercício de 2015.

Serra do Mel/RN, Em 25 de Agosto de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:DC93F73E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0464/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:ECC422EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0465/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	23 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 23 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente David Lucas de Medeiros ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento no setor de Pediatria, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9C892F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0466/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	24 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 24 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Liane Faria de Oliveira ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento no setor de Obstetrícia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2FAD8551

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0467/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Ana Paula de Brito ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento no setor de Obstetrícia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4091716E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0468/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Joelma Felix de Araújo ao Hospital do Seridó, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5F772E04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0469/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Almendrol Monteiro de Farias Dantas**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 e 1/2 (Uma e Meia)	Caicó/RN	26 e 27 de Agosto de 2014	60,00	90,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 90,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à URSAP participar de Oficina de Vigilância de Óbitos e Sistemas SIM/SINASC, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8B158795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0470/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Francisca das Chagas Soares Pereira
Cargo/Função:	Enfermeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 e 1/2 (Uma e Meia)	Caicó/RN	26 e 27 de Agosto de 2014	60,00	90,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 90,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à URSAP participar de Oficina de Vigilância de Óbitos e Sistemas SIM/SINASC, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C405AB5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0471/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Ana Santana Medeiros dos Reis
Cargo/Função:	Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 e 1/2 (Uma e Meia)	Caicó/RN	26 e 27 de Agosto de 2014	60,00	90,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 90,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à URSAP participar de Oficina de Vigilância de Óbitos e Sistemas SIM/SINASC, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A4AEE9C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0472/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	José dos Santos Filho
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Agosto de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CBC05F32

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0149/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Givanildo José da Silva**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	São Bento/PB	10 de Agosto de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a São Bento/PB, no(s) dia(s) 10 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir a Banda Filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos, no veículo Ônibus Escolar, de placa OKB-7749, para apresentação no Jantar dos Pais da Festa de São Bernardo, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8DA271D4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0150/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	São Bento/PB	10 de Agosto de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a São Bento/PB, no(s) dia(s) 10 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir a Banda Filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos, no veículo Ônibus Escolar, de placa OWE-2289, para apresentação no Jantar dos Pais da Festa de São Bernardo, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:62185ADD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0159/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal **VALERIA CUNHA DE FARIA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 069.232.354-64, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 2.605.943 - SSP/RN, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para exercer a função de **Gestora do Programa Bolsa Família**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 21 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:13A5864D

GABINETE CIVIL
LEI Nº 618, DE 01 DE JULHO DE 2014*

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL E FUNÇÃO GRATIFICADA NO EXERCÍCIO DO NASF NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Terapeuta Ocupacional (TO) no Município de Serra Negra do Norte/RN.
§1°. O cargo ora criado por força do art. 1° fica vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Negra do Norte/RN.
§2º. As atribuições, a carga horária e os vencimentos do cargo de TO estão descritos no Anexo I desta Lei.
§3º. O cargo efetivo de TO, dentre interessados com comprovada graduação e registro em Conselho de Classe, será preenchido mediante prévia aprovação em Concurso Público.
§4º. Até que seja realizado Concurso Público para preenchimento do cargo de TO, o Município poderá contratar pessoal qualificado através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. Ficam criadas 01 (uma) vaga de Psicólogo, 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga de Terapeuta Ocupacional e 01 (uma) vaga de Nutricionista, no Município de Serra Negra do Norte/RN, conforme Anexo I.

Art. 3º. Fica instituída, na estrutura administrativa do Município de Serra Negra do Norte, a função gratificada para os servidores dos cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional que prestarem serviço no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), de acordo com as seguintes cargas horárias:
I. 20 h - R$ 900,00 (novecentos reais);
II.30 h - R$ 1.000,00 (mil reais);
III. 40 h - R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
§1º. A gratificação de que fala este artigo cessa no momento que os servidores deixarem de exercer as atividades no NASF.

Art. 4º. As despesas inerentes à execução desta Lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente, através de transferências do Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, fazendo-se constar dotações suficientes para os orçamentos subsequentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 01 de Julho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Psicólogo	01	30 horas / Ensino Superior (inscrição no Órgão de Classe)	R$ 897,26 (salário base) + R$ 1.000,00 (gratificação do NASF) Total: R$ 1.897,26	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflito e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades diárias e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate.
Fisioterapeuta	01	20 horas / Ensino Superior (inscrição no Órgão de Classe)	R$ 598,26 (salário base) + R$ 119,65 (insalubridade) + R$ 900,00 (gratificação do NASF) Total: R$ 1.617,91	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para a prevenção, readaptação e recuperação de usuários. Atendem e avaliam as condições funcionais, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
Nutricionista	01	20 horas / Ensino Superior (inscrição no Órgão de Classe)	R$ 598,26 (salário base) + R$ 900,00 (gratificação do NASF) Total: R$ 1.498,26	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Planejam, organizam, administram e avaliam unidade de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.
Terapeuta Ocupacional	01	20 horas / Ensino Superior (inscrição no Órgão de Classe)	R$ 724,00 (salário base) + R$ 900,00 (gratificação do NASF) Total: R$ 1.624,00	Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitam pacientes e clientes. Realizam diagnósticos específicos. Analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8AC213E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTOS VULCANIZADOS**, de forma parcelada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 01**: PNEUTEX LTDA ME/CNPJ: 10.761.839/0001-04, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

• **Lote 02**: PNEUTEX LTDA ME/CNPJ: 10.761.839/0001-04, no valor de R$ 85.500,00 (oitenta cinco mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 25 de agosto de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:FA52FAF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTOS VULCANIZADOS, de forma parcelada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: PNEUTEX LTDA ME/CNPJ: 10.761.839/0001-04

LOTES VENCIDOS: Lote 01, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); Lote 02, no valor de R$ 85.500,00 (oitenta cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, Adjacira Sobreira de Castro Teixeira – Sócia Administradora da empresa PNEUTEX LTDA ME.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:E2149F06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L D DE OLIVEIRA MENDES - ME, referente à Aquisição de peças como Filtro cabine, turbina Mtducato/jumper2.8 e outros para manutenção do veiculo tipo ducato, placa MYU-7152, do fundo municipal de saúde do Municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Agosto de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7151B5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de peças como Filtro cabine, turbina Mtducato/jumper2.8 e outros para manutenção do veiculo tipo ducato, placa MYU-7152, do fundo municipal de saúde do Municipio de Severiano Melo/RN

Contratado.....: L D DE OLIVEIRA MENDES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:23134EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L D DE OLIVEIRA MENDES - ME, referente à Prestação de serviço Técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres para a manutenção do veículo tipo Ducato de Placa: MYU-7152, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Agosto de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D103249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço Técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres para a manutenção do veículo tipo Ducato de Placa: MYU-7152, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: L D DE OLIVEIRA MENDES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4E8F523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L D DE OLIVEIRA MENDES - ME, referente à Prestação de serviço Técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres para a manutenção do veículo tipo Ducato de Placa: MYU-7152, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Agosto de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:114EFB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNADES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço Técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres para a manutenção do veículo tipo Ducato de Placa: MYU-7152, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: L D DE OLIVEIRA MENDES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:ECF60BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 22 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Madja Albino da Costa Aquino**, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula 479, 05 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Santa Cruz/RN, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, para participar do CURSO II: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sociassistenciais do SUAS e a Implantação de Ações do Plano Brasil sem Miséria - CAPACITASUAS.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:FF688CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 22 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Ana Maria dos Santos**, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula 620, 05 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 300,00 (Trezentos reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Santa Cruz/RN, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, para participar do CURSO II: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sociassistenciais do SUAS e a Implantação de Ações do Plano Brasil sem Miséria - CAPACITASUAS.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:4112CE11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Atualiza o valor da VRM – Valor de Referencia Municipal e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Rio Grande do Norte, usando das prerrogativas constitucionais, especialmente a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de se atualizar o Valor de Referencia Municipal, base de calculo para a cobrança de Taxas e Serviços;

DECRETA:
Artigo 1º. O Valor de Referencia Municipal-VRM, de que trata o Art. 8º da Lei nº 133/84, passa ser fixado em R$ 0,80 (oitenta centavos de reais).
Artigo. 2º. Os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei nº 121/81, com as alterações promovidas pela Lei nº 133/84, passam a ser regidos pelo VRM, fixado no artigo anterior deste Decreto.
Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 006/2013.

Artigo 4º. Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo-RN, 25 de agosto de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:0E053624

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 44/2014, Pregão Presencial SRP nº 37/2014, foram a (s) empresa(s):

S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 17.624.502/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 25 de agosto de 2014 (segunda-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:22F6CA40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 43/2014, Pregão Presencial SRP nº 36/2014, foram a (s) empresa(s):

NILSON GAMA DA SILVA - ME- CNPJ: 17.503.652/0001-41 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 9, 10, 14 ; totalizando o valor de **R$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos reais)**.

S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 17.624.502/0001-96 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de **R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 25 de agosto de 2014 (segunda-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6CDA6FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 023/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL DE IMPRESSÃO E CÓPIA, LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E LIMPEZA, EXCETO PAPEL REPROGRÁFICO E MÃO-DE-OBRA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:
AB COMPUTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO LTDA., CNPJ/MF nº 02.737.691/0001-36, no valor global de R$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais).
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços e contrato.

Tibau do Sul/RN, 25 de agosto de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:8B6A1D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, CNPJ: 02.795.095/0001-02 – Saiu vencedora dos Itens: 01 ao 79. Valor global da contratação: **R$ 273.159,00** (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços e respectivo contrato.

Tibau do Sul/RN, 20 de agosto de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:76696EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 027/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: COPY GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. - ME., CNPJ/MF: 02.795.095/0001-02. Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS DEMAIS SECRETARIAS. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 22/08/2014. Valor total: **R$ 273.159,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais)**. Pregão Presencial SRP nº 027/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante

MARCO ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:A202EB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTINUIDADE PREGÃO SRP 030/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio do pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a todos os interessados e credenciados que no dia 27 de agosto de 2014, às 9h (nove horas), dará prosseguimento ao certame licitatório 030/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE. O pregoeiro informa ainda, que o processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, no horário das 07h às 13h (diariamente).

Tibau do Sul, 25 de agosto de 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:BE7F3E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerandoo que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerandoainda os autos do processo licitatórioda Tomada de Preços nº 002/2014, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerandoque foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 17.642.309/0001-88,** com proposta no valor global de R$ 403.855,47 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), convocamos para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Tibau do Sul/RN, 25 de agosto de 2014.

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:0F26F39D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2014-PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000134/14

PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, resolve declarar DESERTO o lote 005-Veículos, do Pregão Presencial nº 0055/2014-PP, haja vista não ter acudido interessados em sua segunda sessão no dia 25 de Agosto do corrente ano.

Umarizal/RN, 25 de Agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EA4B956C

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2014-PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000134/14

PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, considerando que o Lote 005-Veículos do Pregão Presencial nº 0055/2014-PP ter sido deserto na sua primeira convocação em 30 de Julho de 2014, e na segunda convocação em 25 de Agosto de 2014 não tendo acudido interessados, resolve tornar DESERTO o procedimento licitatório, recomendando a Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 para aquisição de 01 Veículo para de acordo com o especificado no Edital do referido certame.

Umarizal/RN, 25 de Agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8B221398

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

Processo 102/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 13h00min do dia 05 de setembro de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS para possível Contratação de empresa especializada em perfuração de poços, manutenção, consertos de máquina perfuratriz, para atender as comunidades rurais do município de Upanema/RN. (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) itens desertos no pregão 040/2014**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 12h00min.

UPANEMA - RN, 25 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:17D24787

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014 – FMAS-MVV

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Venha-Ver/RN. Retifica publicação realizada neste diário na data de 21/08/2014, onde se lê: VIGÊNCIA 01.08.2014 a 01.06.2015. Lê-se: VIGÊNCIA 01.08.2014 a 31.12.2014. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 21/08/2014, neste diário.

Venha-Ver/RN, 25 de agosto de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:7F82DB97

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2014 – PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN. Retifica publicação realizada neste diário na data de 30/07/2014, onde se lê: VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 30 de junho de 2014. Lê-se: VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de Dezembro de 2014. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 30/07/2014, neste diário.

Venha-Ver/RN, 25 de agosto de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:0211C170

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 02- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014SRP – 2ª CHAMADA

PROCESSO Nº 060021/2014

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição gradual de equipamentos e materiais para fisioterapia e para academia popular, listados no Termo de Referência (Anexo I), destinados a atender as necessidades do Município de Angicos – Fundo Municipal de Saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.
Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 021/2014SRP – 2ª CHAMADA, o Pregoeiro do Município de Angicos, o Sr. ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS, ADJUDICA o objeto desta licitação aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação:

RENATA A DE SOUSA – CNPJ: 09.637.282/0001-07

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unit. R$	Qtde	Valor Total R$
1	1390	Bambolê 65cm	Unid.	Equipa Academia	3,90	20	78,00
2	1396	Cone Plástico 23cm	Unid.	Equipa Academia	7,45	20	149,00
3	1403	Kit Pump	Unid.	Equipa Academia	303,00	20	6.060,00
						TOTAL R$	6.287,00

Angicos/RN, 06 agosto de 2014.

ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:E271F91C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014SRP – 2ª CHAMADA

Aos 06 de agosto de 2014, o Município de Angicos, através da Prefeitura Municipal, com sede à Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, inscrita no CNPJ nº. 08.085.409/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR, residente e domiciliado no Município de Angicos/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 005/2014, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014SRP – 2ª CHAMADA, para is itens remanescentes, homologado em 11 de agosto de 2014, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela(s) empresa(s), como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1 RENATA A DE SOUSA – CNPJ: 09.637.282/0001-07

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unit. R$	Qtde	Valor Total R$
1	1390	Bambolê 65cm	Unid.	Equipa Academia	3,90	20	78,00
2	1396	Cone Plástico 23cm	Unid.	Equipa Academia	7,45	20	149,00
3	1403	Kit Pump	Unid.	Equipa Academia	303,00	20	6.060,00
						TOTAL R$	6.287,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 6.287,00 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na Ordem de Compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.
4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital e **Cláusula VII** desta ATA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO
5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
a) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
b) Certificado de Regularidade do FGTS;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
d) Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.
5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.
5.2.1. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde de Angicos - RN** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **11.820.900/0001-00** do Fundo Municipal.
5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.
5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de ANGICOS poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de ANGICOS aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.
9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido **20% (vinte por cento**), do prazo de validade dos **produtos**.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;
12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de ANGICOS/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **021/2014SRP** – 2ª CHAMADA e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.
14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANGICOS/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANGICOS/RN, 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ANGICOS – PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 08.085.409/0001-60
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICOS – RN
CNPJ nº 11.820.900/0001-00
Contratante

RENATA A DE SOUSA – ME
CNPJ: 09.637.282/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:4721A50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 064/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial SRP nº 64/2014, realizada em 18/07/2014, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es): **PROMÉDICA COMÉRCIO E ASS. TEC. MÉDICA LTDA**
CNPJ: **07.552.997/0001-31**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	2,00	UND	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS – Sistema de anestesia composto por carro de anestesia com Monitor de parâmetros vitais, de mesma marca/fabricante (não serão aceita propostas com equipamentos de marcas/fabricantes distintos). Rack composto por, pelo menos, 2 gavetas e bandeja para monitores; rodízios com trava em, no mínimo, 2 rodas; fonte de alimentação elétrica 110/220V-60hz, bateria interna para no mínimo 30 (trinta) minutos. Rotâmetro: eletrônico ou com monitoração direta pela tela principal; bloco de fluxômetros com indicação para O2, ar comprimido e N2O; fluxômetro deverá possibilitar ajuste com precisão de 10l/min para cada gás; fluxo de N2O subordinado ao de O2 com dispositivo de segurança para concentração mínima de 25% de O2 na mistura O2/N2O; alarme áudio visual de baixa pressão de O2; manômetro de rede para O2, N2O e ar. Vaporizador: calibrado, alta precisão e com possibilidade para agentes (isoflurano, halotano, enflurano, sevoflurano e desflurano); com barra para acoplamento de 2 vaporizadores calibrados ao mesmo tempo, com prevenção de acionamento simultâneo de vaporização. Ventilador eletrônico: microprocessado com testes de vazamento e complacência do sistema com compensação durante a ventilação mecânica; utilização de sensor de fluxo único que atenda pacientes desde neonatos até adultos obesos; deve possuir os modos ventilatórios: controlado a volume e controlado a pressão. Controles dos seguintes parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; relação I:E; PEEP; pausa inspiratória; pressão inspiratória. Alarmes audiovisuais de volume minuto alto e baixo, FIO2 alto e baixo, pressão inspiratória alta e baixa. Filtro valvular esterilizável: canister com capacidade mínima de 0,8kg de cal sodada, com sistema de troca rápida sem necessidade de remover outras partes do filtro. Monitorização em display único com parâmetros ajustáveis e monitorados: FIO2; pressão de vias aéreas; PEEP; volume corrente e minuto e frequência respiratória. Monitor de parâmetros fisiológicos: sistema de monitorização operacional independente para uso neonatal até adulto; suporte para fixação no aparelho de anestesia; possibilidade de conexão em rede com protocolo TCP/IP; tela LCD no mínimo 10 polegadas; 6 curvas de parâmetros; armazenamento de no mínimo 24h de tendência e limites de alarme configuráveis; deve possuir bateria com autonomia de pelo menos 30 minutos; monitor de ECG: no mín. 07 derivações; ajuste de ganho das derivações e de velocidade de traçado na tela; indicação digital da frequência cardíaca na tela; faixa mínima de medição de frequência cardíaca: 30-250 bpm; resolução: 5 bpm ou 5% o que for maior; análise do segmento ST; detecção/rejeição de pulso marca-passo; filtros selecionáveis e filtro 60hz; proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisuais para arritmias, eletrodo solto, assistolia, com regulação automática do evento (armazenamento de no mín. 24h); indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume. SPO2: indicação digital e curva pletismográfica; faixa de medição: 50 a 100%; alarme de falha, de falta de sensor e ajustável de saturação alta e baixa. Pressão não invasiva (PNI): método oscilométrico com modos de operação manual, automático e contínuo, para medição de pressão sistólica, média e diastólica, em adultos e pediátricos; alarmes: pressão alta e baixa. Capnografia: Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minuto; utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO2 e Respiração); Compensação de O2 e N2O na leitura de CO2. Deve acompanhar 01 (um) sensor “mainstream”; para a tecnologia mainstream, e mínimo de 02 (dois) adaptadores respiratórios reutilizáveis para sensor “mainstream“, sendo 01 tipo adulto e 01 tipo pediátrico/neonatal; Deve acompanhar pelo menos 50 (cinquenta) linhas de amostragem com adaptador vias aéreas para tecnologia sidestream/microstream. Acessórios acompanhantes: mangueiras de O2, N2O e Ar com 5 metros cada; Válvulas reguladoras da rede ar/O2/N2O; 04 circuitos para paciente adulto e 04 para circuitos para pacientes pediátricos completo, inclusive com balão, fabricados em silicone autoclavável; 1 vaporizador calibrado para halotano; 1 vaporizador calibrado para sevoflurano. 2 cabos de ECG de 5 vias; 2 sensores reutilizáveis de SPO2, sendo 01 Adulto e 01 Pediátrico; 1 manguito pediátrico e 1 adulto, 01 mangueira extensora de PNI. Todos os demais acessórios necessários ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada; Certificado de conformidade normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 e NBR IEC 60601-2-49. Deve acompanhar 01 (um) cabo de alimentação conforme a norma ABNT NBR 14136:2002. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças.		108.040,00
00008	2,00	UND	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - Foco cirúrgico para montagem em qualquer tipo de teto, composto por duas cúpulas com iluminação monofocal com 01 bulbo ativo e 01 bulbo de emergência em cada cúpula. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360º livre para ambos os lados, sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. Características mínimas: A unidade deve ser composta por uma cúpula com diâmetro de 500mm com intensidade luminosa para até, pelo menos, 90.000 lux; e uma segunda cúpula de 700mm (+/- 10%) de diâmetro com intensidade luminosa para até, pelo menos, 110.000 lux. Cada cúpula deve possuir um refletor tipo multifacetado, com mais de 3000 faces. Índice de percepção de cores de no mínimo 85%, com filtro para redução de infravermelhos e absorção de radiação térmica indesejada. O sistema de iluminação deve ser capaz de transformar luz halógena em luz natural com temperatura de cor na faixa de 3.500/4500 Kelvin, aproximadamente, com aumento de temperatura na cabeça do cirurgião no máximo de 2ºC. As cúpulas devem ser construídas em policarbonato ou outro material resistente à corrosão, devem conter manopla esterilizável para movimentação das lâmpadas em todas as direções, e regulagem do foco pelo próprio usuário, sem risco de contaminação, devendo ser de fácil encaixe e limpeza. Deve possuir sistema para o acendimento automático do bulbo reserva sem a necessidade de intervenção manual, quando da queima do bulbo ativo. Deve possuir indicador luminoso na cúpula para indicação da necessidade da substituição do bulbo principal. Deve permitir a reposição de bulbos sem a necessidade de ferramentas. Botão liga/desliga em cada cúpula, dimmer que tenha variação de intensidade de 50% - 100%; revestimento em superfície lisa resistente à corrosão, manoplas de plástico e esterilização em autoclaves. Comando eletrônico com proteção de sobrecarga e curtos-circuitos do sistema. Alimentação elétrica 110/220 Volts-60Hz. Acessórios acompanhantes 10 manoplas e 10 bulbos halógenos extras. Deve acompanhar todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação.		34.250,00
00012	2,00	UND	MESA CIRÚRGICA - mesa cirúrgica eletro-hidráulica para pequenas, médias e grandes cirurgias. deve possibilitar o uso de diversos kits (opcionais), permitindo atender a todas as especialidades; com acionamento dos comandos realizado por controle remoto e no painel localizado na própria estrutura; com capacidade de elevação de até 300 kg. Base e coluna fabricada em chapa de aço inoxidável com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, base com revestimento em ABS reforçado, contra impactos e desinfetantes. A movimentação da base deve ser realizada através rodízios com giro de 360°, compatíveis com o peso para movimentação da mesa com bloqueio e desbloqueios motorizados, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa. Devem acompanhar bateria que permita a continuidade dos procedimentos em caso de falta de energia. O estado de carga das baterias deve ser controlado eletronicamente e indicado visualmente. Tampo rádio transparente para a utilização de raios-x e do arco cirúrgico; dividido em, no mínimo as seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e seção de pernas; Movimentos de: elevação, lateral esquerdo e direito, trendelemburg, reverso trendelemburg, longitudinal e acionamento do mecanismo de imobilização; Todas as posições devem possuir sistema de trava nos cilindros a gás para que não se movam sem o acionamento. Acessórios mínimos: 01 arco de narcose em aço inoxidável; 01 suporte lateral; 01 par de ombreiras em aço inoxidável revestido em poliuretano; 01 par de porta-coxas revestidos em poliuretano com haste de fixação em aço inoxidável; 01 par de suportes para braço; 01 par de cinta para pulsos; 01 par de cinta para corpo; 01 jogo de estofado para o tampo em poliuretano moldado; 01 controle remoto; 01 kit ginecológico/obstétrico. Alimentação: 127/220 volts - 60 Hz, monofásico; Deverá ser apresentado Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2-46; Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação.		55.450,00
00013	4,00	UND	MONITOR MULTIPARÂMETROS - Monitor Multiparamétrico de parâmetros fisiológicos com: ECG, análise de arritmias, análise de ST multiderivação, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, e Temperatura em dois canais. Monitor de LCD		22.777,00

			colorido de 10 pol. Compatibilidade de comunicação com Central de Monitorização Fisiológica, para acompanhamento e programação à distância. Sistema modular com capacidade de inserção ou retirada de módulos pelo usuário, com atualização automática da tela. Capacidade para receber os seguintes módulos opcionais: capnografia com sistema mainstream; pressão invasiva; débito cardíaco, transmissão neuromuscular; analisador de agentes anestésicos; registrador térmico; índice bispectral (BIS), de acordo com as necessidades que possam existir. Apresentação simultânea de até 6 campos de curva. Armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas. Até 72 horas de tendências gráficas com possibilidade de visualizar mini tendências em tempo real. Sistema inteligente de alarmes audiovisuais, com priorização conforme critério definido por operador. Fonte de alimentação interna bivolt, 110-220 Volts, 50/60Hz. Bateria interna/externa com autonomia para no mínimo 1 hora, podendo ser removida e/ou trocada pelo próprio usuário. Características mínimas: ECG: 7 derivações, ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador; análise de segmento ST; faixa de medida de 30 a 250bpm; detecção de pulso marcapasso. Frequência Respiratória: método de Impedância Torácica; faixa de medição de 6 a 120 resp/min; ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador. Oximetria: faixa de medida de 1 a 100%; Pressão Não Invasiva: utiliza método oscilométrico; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; operação em modo manual ou automático; apresentação em tela dos valores sistólicos, diástole e média; Temperatura: 2 canais; faixa de medida de 0°C a 49,9°C. Acessórios acompanhantes: 02 cabos de ECG 5 vias adulto; 01 Sensor de Oximetria Adulto reutilizáveis, 01 Sensor de Oximetria Pediátrico/Neonatal reutilizável; 02 manguitos anti-alérgicos reutilizáveis para cada um dos tamanhos: adulto obeso, adulto e pediátrico; 2 tubos extensores para pressão não invasiva; 02 sensores de temperatura de pele; Deve acompanhar todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada. Apresentar: Certificado de conformidade normas NBR IEC 60601-1 e a NBR IEC 60601-2-49. Registro do Equipamento na ANVISA. Certificado de BPFC do fabricante na ANVISA. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças.		

Guamaré/RN, em 25 de agosto de 2014

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 64/2014 com início 03 de julho de 2014, realizada em 18 de julho de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **PROMÉDICA COMÉRCIO E ASS. TEC. MÉDICA LTDA**

CNPJ: **07.552.997/0001-31**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	2,00	UND	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS – Sistema de anestesia composto por carro de anestesia com Monitor de parâmetros vitais, de mesma marca/fabricante (não serão aceita propostas com equipamentos de marcas/fabricantes distintos). Rack composto por, pelo menos, 2 gavetas e bandeja para monitores; rodízios com trava em, no mínimo, 2 rodas; fonte de alimentação elétrica 110/220V-60hz, bateria interna para no mínimo 30 (trinta) minutos. Rotâmetro: eletrônico ou com monitoração direta pela tela principal; bloco de fluxômetros com indicação para O2, ar comprimido e N2O; fluxômetro deverá possibilitar ajuste com precisão de 10l/min para cada gás; fluxo de N2O subordinado ao de O2 com dispositivo de segurança para concentração mínima de 25% de O2 na mistura O2/N2O; alarme áudio visual de baixa pressão de O2; manômetro de rede para O2, N2O e ar. Vaporizador: calibrado, alta precisão e com possibilidade para agentes (isoflurano, halotano, enflurano, sevoflurano e desflurano); com barra para acoplamento de 2 vaporizadores calibrados ao mesmo tempo, com prevenção de acionamento simultâneo de vaporização. Ventilador eletrônico: microprocessado com testes de vazamento e complacência do sistema com compensação durante a ventilação mecânica; utilização de sensor de fluxo único que atenda pacientes desde neonatos até adultos obesos; deve possuir os modos ventilatórios: controlado a volume e controlado a pressão. Controles dos seguintes parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; relação I:E; PEEP; pausa inspiratória; pressão inspiratória. Alarmes audiovisuais de volume minuto alto e baixo, FIO2 alto e baixo, pressão inspiratória alta e baixa. Filtro valvular esterilizável: canister com capacidade mínima de 0,8kg de cal sodada, com sistema de troca rápida sem necessidade de remover outras partes do filtro. Monitorização em display único com parâmetros ajustáveis e monitorados: FIO2; pressão de vias aéreas; PEEP; volume corrente e minuto e frequência respiratória. Monitor de parâmetros fisiológicos: sistema de monitorização operacional independente para uso neonatal até adulto; suporte para fixação no aparelho de anestesia; possibilidade de conexão em rede com protocolo TCP/IP; tela LCD no mínimo 10 polegadas; 6 curvas de parâmetros; armazenamento de no mínimo 24h de tendência e limites de alarme configuráveis; deve possuir bateria com autonomia de pelo menos 30 minutos; monitor de ECG: no mín. 07 derivações; ajuste de ganho das derivações e de velocidade de traçado na tela; indicação digital da frequência cardíaca na tela; faixa mínima de medição de frequência cardíaca: 30-250 bpm; resolução: 5 bpm ou 5% o que for maior; análise do segmento ST; detecção/rejeição de pulso marca-passo; filtros selecionáveis e filtro 60hz; proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisuais para arritmias, eletrodo solto, assistolia, com regulação automática do evento (armazenamento de no mín. 24h); indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume. SPO2: indicação digital e curva pletismográfica; faixa de medição: 50 a 100%; alarme de falha, de falta de sensor e ajustável de saturação alta e baixa. Pressão não invasiva (PNI): método oscilométrico com modos de operação manual, automático e contínuo, para medição de pressão sistólica, média e diastólica, em adultos e pediátricos; alarmes: pressão alta e baixa. Capnografia: Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minuto; utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO2 e Respiração); Compensação de O2 e N2O na leitura de CO2. Deve acompanhar 01 (um) sensor “mainstream”; para a tecnologia mainstream, e mínimo de 02 (dois) adaptadores respiratórios reutilizáveis para sensor “mainstream“, sendo 01 tipo adulto e 01 tipo pediátrico/neonatal; Deve acompanhar pelo menos 50 (cinquenta) linhas de amostragem com adaptador vias aéreas para tecnologia sidestream/microstream. Acessórios acompanhantes: mangueiras de O2, N2O e Ar com 5 metros cada; Válvulas reguladoras da rede ar/O2/N2O; 04 circuitos para paciente adulto e 04 para circuitos para pacientes pediátricos completo, inclusive com balão, fabricados em silicone autoclavável; 1 vaporizador calibrado para halotano; 1 vaporizador calibrado para sevoflurano. 2 cabos de ECG de 5 vias; 2 sensores reutilizáveis de SPO2, sendo 01 Adulto e 01 Pediátrico; 1 manguito pediátrico e 1 adulto, 01 mangueira extensora de PNI. Todos os demais acessórios necessários ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada; Certificado de conformidade normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 e NBR IEC 60601-2-49. Deve acompanhar 01 (um) cabo de alimentação conforme a norma ABNT NBR 14136:2002. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças.		108.040,00
00008	2,00	UND	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - Foco cirúrgico para montagem em qualquer tipo de teto, composto por duas cúpulas com iluminação monofocal com 01 bulbo ativo e 01 bulbo de emergência em cada cúpula. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360º livre para ambos os lados, sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. Características mínimas: A unidade deve ser composta por uma cúpula com diâmetro de 500mm com intensidade luminosa para até, pelo menos, 90.000 lux; e uma segunda cúpula de 700mm (+/- 10%) de diâmetro com intensidade luminosa para até, pelo menos, 110.000 lux. Cada cúpula deve possuir um refletor tipo multifacetado, com mais de 3000 faces. Índice de percepção de cores de no mínimo 85%, com filtro para redução de infravermelhos e absorção de radiação térmica indesejada. O sistema de iluminação deve ser capaz de transformar luz halógena em luz natural com temperatura de cor na faixa de 3.500/4500 Kelvin, aproximadamente, com aumento de temperatura na cabeça do cirurgião no máximo de 2ºC. As cúpulas devem ser construídas em policarbonato ou outro material resistente à corrosão, devem conter manopla esterilizável para movimentação das lâmpadas em todas as direções, e regulagem do foco pelo próprio usuário, sem risco de contaminação, devendo ser de fácil encaixe e limpeza. Deve possuir sistema para o acendimento automático do bulbo reserva sem a necessidade de intervenção manual, quando da queima do bulbo ativo. Deve possuir indicador luminoso na cúpula para indicação da necessidade da substituição do bulbo principal. Deve permitir a reposição de bulbos sem a necessidade de ferramentas. Botão liga/desliga em cada cúpula, dimmer que tenha variação de intensidade de 50% - 100%; revestimento em superfície lisa resistente à corrosão, manoplas de plástico e esterilização em autoclaves. Comando eletrônico com proteção de sobrecarga e curtos-circuitos do sistema. Alimentação elétrica 110/220 Volts-60Hz. Acessórios acompanhantes 10 manoplas e 10 bulbos halógenos extras. Deve acompanhar todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação.		34.250,00
00012	2,00	UND	MESA CIRÚRGICA - mesa cirúrgica eletro-hidráulica para pequenas, médias e grandes cirurgias. deve possibilitar o uso de diversos kits (opcionais), permitindo atender a todas as especialidades; com acionamento dos comandos realizado por controle remoto e no painel localizado na própria estrutura; com capacidade de elevação de até 300 kg. Base e coluna fabricada em chapa de aço inoxidável com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, base com revestimento em ABS reforçado, contra impactos e desinfetantes. A movimentação da base deve ser realizada através rodízios com giro de 360°, compatíveis com o peso para movimentação da mesa com bloqueio e desbloqueios motorizados, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa. Devem acompanhar bateria que permita a continuidade dos procedimentos em caso de falta de energia. O estado de carga das baterias deve ser controlado eletronicamente e indicado visualmente. Tampo rádio transparente para a utilização de raios-x e do arco cirúrgico; dividido em, no mínimo as seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e seção		55.450,00

			de pernas; Movimentos de: elevação, lateral esquerdo e direito, trendelemburg, reverso trendelemburg, longitudinal e acionamento do mecanismo de imobilização; Todas as posições devem possuir sistema de trava nos cilindros a gás para que não se movam sem o acionamento. Acessórios mínimos: 01 arco de narcose em aço inoxidável; 01 suporte lateral; 01 par de ombreiras em aço inoxidável revestido em poliuretano; 01 par de porta-coxas revestidos em poliuretano com haste de fixação em aço inoxidável; 01 par de suportes para braço; 01 par de cinta para pulsos; 01 par de cinta para corpo; 01 jogo de estofado para o tampo em poliuretano moldado; 01 controle remoto; 01 kit ginecológico/obstétrico. Alimentação: 127/220 volts - 60 Hz, monofásico; Deverá ser apresentado Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2-46; Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação.		
00013	4,00	UND	MONITOR MULTIPARÂMETROS - Monitor Multiparamétrico de parâmetros fisiológicos com: ECG, análise de arritmias, análise de ST multiderivação, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, e Temperatura em dois canais. Monitor de LCD colorido de 10 pol. Compatibilidade de comunicação com Central de Monitorização Fisiológica, para acompanhamento e programação à distância. Sistema modular com capacidade de inserção ou retirada de módulos pelo usuário, com atualização automática da tela. Capacidade para receber os seguintes módulos opcionais: capnografia com sistema mainstream; pressão invasiva; débito cardíaco, transmissão neuromuscular; analisador de agentes anestésicos; registrador térmico; índice bispectral (BIS), de acordo com as necessidades que possam existir. Apresentação simultânea de até 6 campos de curva. Armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas. Até 72 horas de tendências gráficas com possibilidade de visualizar mini tendências em tempo real. Sistema inteligente de alarmes audiovisuais, com priorização conforme critério definido por operador. Fonte de alimentação interna bivolt, 110-220 Volts, 50/60Hz. Bateria interna/externa com autonomia para no mínimo 1 hora, podendo ser removida e/ou trocada pelo próprio usuário. Características mínimas: ECG: 7 derivações, ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador; análise de segmento ST; faixa de medida de 30 a 250bpm; detecção de pulso marcapasso. Frequência Respiratória: método de Impedância Torácica; faixa de medição de 6 a 120 resp/min; ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador. Oximetria: faixa de medida de 1 a 100%; Pressão Não Invasiva: utiliza método oscilométrico; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; operação em modo manual ou automático; apresentação em tela dos valores sistólicos, diástole e média; Temperatura: 2 canais; faixa de medida de 0°C a 49,9°C. Acessórios acompanhantes: 02 cabos de ECG 5 vias adulto; 01 Sensor de Oximetria Adulto reutilizáveis, 01 Sensor de Oximetria Pediátrico/Neonatal reutilizável; 02 manguitos anti-alérgicos reutilizáveis para cada um dos tamanhos: adulto obeso, adulto e pediátrico; 2 tubos extensores para pressão não invasiva; 02 sensores de temperatura de pele; Deve acompanhar todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada. Apresentar: Certificado de conformidade normas NBR IEC 60601-1 e a NBR IEC 60601-2-49. Registro do Equipamento na ANVISA. Certificado de BPFC do fabricante na ANVISA. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças.		22.777,00

Guamaré/RN, 25 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:26DCDF7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 64/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 042/2014 – PMG/RN

Aos 25 de agosto de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste atopor seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 64/2014 – PMG/RN**, homologado em **25 de agosto de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **PROMÉDICA COMÉRCIO E ASS. TEC. MÉDICA LTDA**		
CNPJ: **07.552.997/0001-31**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA PROFESSOR ALMEIDA BARRETO, 434 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-260**		
Representante: **DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES** - CPF: **049.161.614-75**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000003 - APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS – Sistema de anestesia composto por carro de anestesia com Monitor de parâmetros vitais, de mesma marca/fabricante (não serão aceita propostas com equipamentos de marcas/fabricantes distintos). Rack composto por, pelo menos, 2 gavetas e bandeja para monitores; rodízios com trava em, no mínimo, 2 rodas; fonte de alimentação elétrica 110/220V-60hz, bateria interna para no mínimo 30 (trinta) minutos. Rotâmetro: eletrônico ou com monitoração direta pela tela principal; bloco de fluxômetros com indicação para O2, ar comprimido e N2O; fluxômetro deverá possibilitar ajuste com precisão de 10l/min para cada gás; fluxo de N2O subordinado ao de O2 com dispositivo de segurança para concentração mínima de 25% de O2 na mistura O2/N2O; alarme áudio visual de baixa pressão de O2; manômetro de rede para O2, N2O e ar. Vaporizador: calibrado, alta precisão e com possibilidade para agentes (isoflurano, halotano, enflurano, sevoflurano e desflurano); com barra para acoplamento de 2 vaporizadores calibrados ao mesmo tempo, com prevenção de acionamento simultâneo de vaporização. Ventilador eletrônico: microprocessado com testes de vazamento e complacência do sistema com compensação durante a ventilação mecânica; utilização de sensor de fluxo único que atenda pacientes desde neonatos até adultos obesos; deve possuir os modos ventilatórios: controlado a volume e controlado a pressão. Controles dos seguintes parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; relação I:E; PEEP; pausa inspiratória; pressão inspiratória. Alarmes audiovisuais de volume minuto alto e baixo, FIO2 alto e baixo, pressão inspiratória alta e baixa. Filtro valvular esterilizável: canister com capacidade mínima de 0,8kg de cal sodada, com sistema de troca rápida sem necessidade de remover outras partes do filtro. Monitorização em display único com parâmetros ajustáveis e monitorados: FIO2; pressão de vias aéreas; PEEP; volume corrente e minuto e frequência respiratória. Monitor de parâmetros fisiológicos: sistema de monitorização operacional independente para uso neonatal até adulto; suporte para fixação no aparelho de anestesia; possibilidade de conexão em rede com protocolo TCP/IP; tela LCD no mínimo 10 polegadas; 6 curvas de parâmetros; armazenamento de no mínimo 24h de tendência e limites de alarme configuráveis; deve possuir bateria com autonomia de pelo menos 30 minutos; monitor de ECG: no mín. 07 derivações; ajuste de ganho das derivações e de velocidade de traçado na tela; indicação digital da frequência cardíaca na tela; faixa mínima de medição de frequência cardíaca: 30-250 bpm; resolução: 5 bpm ou 5% o que for maior; análise do segmento ST; detecção/rejeição de pulso marca-passo; filtros selecionáveis e filtro 60hz; proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisuais para arritmias, eletrodo solto, assistolia, com regulação automática do evento (armazenamento de no mín. 24h); indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume. SPO2: indicação digital e curva pletismográfica; faixa de medição: 50 a 100%; alarme de falha, de falta de sensor e ajustável de saturação alta e baixa. Pressão não invasiva (PNI): método oscilométrico com modos de operação manual, automático e contínuo, para medição de pressão sistólica, média e diastólica, em adultos e pediátricos; alarmes: pressão alta e baixa. Capnografia: Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minuto; utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO2 e Respiração); Compensação de O2 e N2O na leitura de CO2. Deve acompanhar 01 (um) sensor "mainstream"; para a tecnologia mainstream, e mínimo de 02 (dois) adaptadores respiratórios reutilizáveis para sensor "mainstream", sendo 01 tipo adulto e 01 tipo pediátrico/neonatal; Deve acompanhar pelo menos 50 (cinquenta) linhas de amostragem com adaptador vias aéreas para tecnologia sidestream/microstream. Acessórios acompanhantes: mangueiras de O2, N2O e Ar com 5 metros cada; Válvulas reguladoras da rede ar/O2/N2O; 04 circuitos para paciente adulto e 04 para circuitos para pacientes pediátricos completo, inclusive com balão, fabricados em silicone autoclavável; 1 vaporizador calibrado para halotano; 1 vaporizador calibrado para sevoflurano. 2 cabos de ECG de 5 vias; 2 sensores reutilizáveis de SPO2, sendo 01 Adulto e 01 Pediátrico; 1 manguito pediátrico e 1 adulto, 01 mangueira extensora de PNI. Todos os demais acessórios necessários ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada; Certificado de conformidade normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 e NBR IEC 60601-2-49. Deve acompanhar 01 (um) cabo de alimentação conforme a norma ABNT NBR 14136:2002. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças.		UND	2,00	108.040,00	216.080,00
8	0000010 - FOCO CIRÚRGICO DE TETO - Foco cirúrgico para montagem em qualquer tipo de teto, composto por duas cúpulas com iluminação monofocal com 01 bulbo ativo e 01 bulbo de emergência em cada cúpula. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360º livre para ambos os lados, sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. Características mínimas: A unidade deve ser composta por uma cúpula com diâmetro de 500mm com intensidade luminosa para até, pelo menos, 90.000 lux; e uma segunda cúpula de 700mm (+/- 10%) de diâmetro com intensidade luminosa para até, pelo menos, 110.000 lux. Cada cúpula deve possuir um refletor tipo multifacetado, com mais de 3000 faces. Índice de percepção de cores de no mínimo 85%, com filtro para redução de infravermelhos e absorção de radiação térmica indesejada. O sistema de iluminação deve ser capaz de transformar luz halógena em luz natural com temperatura de cor na faixa de 3.500/4500 Kelvin, aproximadamente, com aumento de temperatura na cabeça do cirurgião no máximo de 2ºC. As		UND	2,00	34.250,00	68.500,00

	cúpulas devem ser construídas em policarbonato ou outro material resistente à corrosão, devem conter manopla esterilizável para movimentação das lâmpadas em todas as direções, e regulagem do foco pelo próprio usuário, sem risco de contaminação, devendo ser de fácil encaixe e limpeza. Deve possuir sistema para o acendimento automático do bulbo reserva sem a necessidade de intervenção manual, quando da queima do bulbo ativo. Deve possuir indicador luminoso na cúpula para indicação da necessidade da substituição do bulbo principal. Deve permitir a reposição de bulbos sem a necessidade de ferramentas. Botão liga/desliga em cada cúpula, dimmer que tenha variação de intensidade de 50% - 100%; revestimento em superfície lisa resistente à corrosão, manoplas de plástico e esterilização em autoclaves. Comando eletrônico com proteção de sobrecarga e curtos-circuitos do sistema. Alimentação elétrica 110/220 Volts-60Hz. Acessórios acompanhantes 10 manoplas e 10 bulbos halógenos extras. Deve acompanhar todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação.					
12	0000014 - MESA CIRÚRGICA - mesa cirúrgica eletro-hidráulica para pequenas, médias e grandes cirurgias. deve possibilitar o uso de diversos kits (opcionais), permitindo atender a todas as especialidades; com acionamento dos comandos realizado por controle remoto e no painel localizado na própria estrutura; com capacidade de elevação de até 300 kg. Base e coluna fabricada em chapa de aço inoxidável com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, base com revestimento em ABS reforçado, contra impactos e desinfetantes. A movimentação da base deve ser realizada através rodízios com giro de 360°, compatíveis com o peso para movimentação da mesa com bloqueio e desbloqueios motorizados, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa. Devem acompanhar bateria que permita a continuidade dos procedimentos em caso de falta de energia. O estado de carga das baterias deve ser controlado eletronicamente e indicado visualmente. Tampo rádio transparente para a utilização de raios-x e do arco cirúrgico; dividido em, no mínimo as seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e seção de pernas; Movimentos de: elevação, lateral esquerdo e direito, trendelemburg, reverso trendelemburg, longitudinal e acionamento do mecanismo de imobilização; Todas as posições devem possuir sistema de trava nos cilindros a gás para que não se movam sem o acionamento. Acessórios mínimos: 01 arco de narcose em aço inoxidável; 01 suporte lateral; 01 par de ombreiras em aço inoxidável revestido em poliuretano; 01 par de porta-coxas revestidos em poliuretano com haste de fixação em aço inoxidável; 01 par de suportes para braço; 01 par de cinta para pulsos; 01 par de cinta para corpo; 01 jogo de estofado para o tampo em poliuretano moldado; 01 controle remoto; 01 kit ginecológico/obstétrico. Alimentação: 127/220 volts - 60 Hz, monofásico; Deverá ser apresentado Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2-46; Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças. Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Boas práticas de fabricação.		UND	2,00	55.450,00	110.900,00
13	0000015 - MONITOR MULTIPARÂMETROS - Monitor Multiparamétrico de parâmetros fisiológicos com: ECG, análise de arritmias, análise de ST multiderivação, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, e Temperatura em dois canais. Monitor de LCD colorido de 10 pol. Compatibilidade de comunicação com Central de Monitorização Fisiológica, para acompanhamento e programação à distância. Sistema modular com capacidade de inserção ou retirada de módulos pelo usuário, com atualização automática da tela. Capacidade para receber os seguintes módulos opcionais: capnografia com sistema mainstream; pressão invasiva; débito cardíaco, transmissão neuromuscular; analisador de agentes anestésicos; registrador térmico; índice bispectral (BIS), de acordo com as necessidades que possam existir. Apresentação simultânea de até 6 campos de curva. Armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas. Até 72 horas de tendências gráficas com possibilidade de visualizar mini tendências em tempo real. Sistema inteligente de alarmes audiovisuais, com priorização conforme critério definido por operador. Fonte de alimentação interna bivolt, 110-220 Volts, 50/60Hz. Bateria interna/externa com autonomia para no mínimo 1 hora, podendo ser removida e/ou trocada pelo próprio usuário. Características mínimas: ECG: 7 derivações, ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador; análise de segmento ST; faixa de medida de 30 a 250bpm; detecção de pulso marcapasso. Frequência Respiratória: método de Impedância Torácica; faixa de medição de 6 a 120 resp/min; ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador. Oximetria: faixa de medida de 1 a 100%; Pressão Não Invasiva: utiliza método oscilométrico; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; operação em modo manual ou automático; apresentação em tela dos valores sistólicos, diástole e média; Temperatura: 2 canais; faixa de medida de 0°C a 49,9°C. Acessórios acompanhantes: 02 cabos de ECG 5 vias adulto; 01 Sensor de Oximetria Adulto reutilizáveis, 01 Sensor de Oximetria Pediátrico/Neonatal reutilizável; 02 manguitos anti-alérgicos reutilizáveis para cada um dos tamanhos: adulto obeso, adulto e pediátrico; 2 tubos extensores para pressão não invasiva; 02 sensores de temperatura de pele; Deve acompanhar todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada. Apresentar: Certificado de conformidade normas NBR IEC 60601-1 e a NBR IEC 60601-2-49. Registro do Equipamento na ANVISA. Certificado de BPFC do fabricante na ANVISA. Garantia mínima: 24 meses integral: Mão de Obra, Partes e Peças.		UND	4,00	22.777,00	91.108,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. DE GUAMARÉ/RN localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 64/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.
1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 064/2014 – PMG/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 064/2014 – PMG/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Materiais Mobiliários e Equipamentos Médico Hospitalares serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais Mobiliário e Equipamentos Médicos Hospitalares que apresentem sem condição de uso ou defeito até **30 (trinta) dias** da data da comunicação de acordo com o **Anexo I – Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, INSTALAÇÃO
5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, **conforme Anexo I – Termo de Referência;**

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até **30 (trinta) dias** contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**.

5.5 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta licitado.
5.6 - A empresa vencedora deverá fornecer, após o recebimento da Nota de Empenho e pelo menos 20 (vinte) dias antes da entrega do equipamento, o detalhamento técnico completo quanto às necessidades de pré-instalação, sempre que o equipamento exigir. Este documento deverá instruir quanto às instalações de rede elétrica, dimensões do local, umidade, refrigeração, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio ambiente, para isto deverá realizar no mínimo 01 (uma) visita ao local de instalação.

5.7 - A entrega de todo o material, objeto desta licitação, deverá ser feita no Hospital Manoel Lucas de Miranda, situado à Rua Monsenhor José Tibúrcio, nº 68, Centro – Guamaré/RN, CEP: 59598-000, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00 horas às 12h00 horas e das 14h00 horas às 17h00 horas.

5.8 - O prazo para o fornecimento é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Compra/Serviço. O prazo de entrega é improrrogável e sob hipótese alguma será acatada solicitação de prorrogação do referido prazo.

5.9 - A licitante vencedora será a única responsável pela instalação dos equipamentos no Hospital Manoel Lucas de Miranda, fornecendo para tanto mão-de-obra devidamente qualificada, todos os materiais necessários à montagem, ligação à rede elétrica, calibração e demais procedimentos que garantam o perfeito funcionamento do equipamento.

5.10 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 064/2014** – **PMG/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais Mobiliários e Equipamento Médicos Hospitalares fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no **Anexo I – Termo de Referência;**

b) Fornecer os Materiais Mobiliários e Equipamento Médicos Hospitalares objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

c) Entregar os Materiais Mobiliários e Equipamento Médicos Hospitalares solicitado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN**, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;

d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais Mobiliário e Equipamento Médicos Hospitalares e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais Mobiliário e Equipamento Médicos Hospitalares designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1- A Garantia mínima dos equipamentos será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciados após a aceitação técnica do Equipamento, contra defeitos de fabricação ou montagem e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento.

9.2 - Durante a garantia, o licitante vencedor, ou seu representante autorizado, será o único responsável pela manutenção dos equipamentos. Tanto a manutenção corretiva como a manutenção preventiva serão parte integrante da garantia do equipamento, conforme recomendação do fabricante, sem nenhum custo adicional ao Hospital Manoel Lucas de Miranda, incluindo deslocamento e transporte de pessoal e de equipamentos. O atendimento das manutenções deverá ser prestado na sede do Hospital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, das segundas às sextas-feiras, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente da Unidade Hospitalar.

9.3 - Em caso de manutenção corretiva durante a garantia, quando for constada a necessidade de substituição de peça para reparo, que não esteja disponível no momento do primeiro atendimento de manutenção, a empresa terá até 10 (dez) dias úteis para efetivar a completa manutenção do equipamento e devido retorno do mesmo à sua utilização normal. Não serão aceitas peças ou quaisquer componentes re-fabricados ou recondicionados.

9.4 - Em caso extraordinário, no caso de equipamento apresentar defeitos que impeçam sua utilização normal durante o prazo de garantia, que seja necessária a sua retirada para reparo, ou remoção de peça que impeça a sua utilização, que ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a empresa deverá fornecer outro equipamento sem ônus ao Hospital Manoel Lucas de Miranda. A empresa vencedora também se responsabilizará por todo o custo de envio de equipamentos e/ou peças necessárias para a restituição normal do funcionamento dos equipamentos em garantia.

9.5 - Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão de responsabilidade total de empresa fornecedora dos equipamentos (licitante vencedor), ou seu representante, que formalizará quem efetivamente os prestarão.

9.6 - Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos em condições normais de operação, e compreende a realização de todos os procedimentos necessários para minimizar as incidências de falhas ou defeitos no equipamento, correspondendo aos seguintes serviços: revisão geral com limpeza interna e externa; revisão de segurança elétrica e mecânica; comprovação dos dados básicos; lubrificação dos componentes mecânicos; troca de peças e acessórios com sua vida útil vencida; testes de desempenho; revisão funcional; aferição e posterior calibração, fornecendo todo o material para a execução da manutenção preventiva como instrumentos, calibradores, lubrificantes, óleos, graxas, filtros e etc.

9.7 - A manutenção corretiva ou preventiva incluirá a troca de toda e qualquer peça componente dos equipamentos que se achar danificada, sem qualquer custo adicional ao Hospital Manoel Lucas de Miranda, tais como placas eletrônicas, válvulas de controle de fluxo e de pressão, transdutores, sensores, umidificadores, misturador de Ar/O2, baterias, motores, monitores, detectores, tubos de Raio-x, intensificadores de imagem, ou qualquer outro componente que não tenha sido especificado, ficando a Contratada isenta da substituição de acessórios e consumíveis.

9.8- Os serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem ônus adicional para o Hospital Manoel Lucas de Miranda, deverão utilizar apenas, materiais, softwares, partes e peças genuínas e recomendadas pelo fabricante dos equipamentos como também mão de obra especializada para todos os serviços executados.

9.9 - O Atendimento para manutenção corretiva, sempre que se fizer necessário, é para ser efetivado no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, após contatar-se com a empresa, a qual fornecerá um número de ocorrência para validar a abertura do chamado técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

10.1.1.1. Advertência;

10.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

10.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

10.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

10.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **10.1.1.2 a 10.1.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

10.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

10.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.4. Fizer declaração falsa;

10.2.5. Cometer fraude fiscal;

10.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.2.7. Não celebrar o contrato;

10.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

10.2.9. Apresentar documentação falsa.

10.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na condição 92, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 64/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa PROMÉDICA COMÉRCIO E ASS. TEC. MÉDICA LTDA, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

11.3 – Fica eleito o foro da Comarca de MACAU/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 25 de agosto de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/ RN

Promédica Comércio e Ass. Tec. Médica LTDA
CNPJ 07.552.997/0001-31
DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:CCCC86C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04080001/2014
Pregão Presencial SRP Nº 004/2014.

Pela presente Ata de Registro de Preços (ARP), de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.159.162/0001-89, sediada na Praça – Fabião das Queimadas, 700, Centro, neste Município, representada neste ato por Sua Excelência o Senhor IGOR COSTA ARAÚJO, DD., Prefeito Constitucional desta municipalidade, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Identidade nº 2300865-SSP/RN, inscrito no CPF nº 056.450.984-12, residente e domiciliado na Rua – José Antônio da Costa, s/n, Centro, Cep: 59.430-000, neste Município de Lagoa de Velhos/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PNEUTEX – LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.761.839/0001-04, com sede na Avenida – Marechal Deodoro da Fonseca, 305, Petrópolis, Cep: 59012-240, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO GARCIA BARBOSA, CPF nº 872.050.331-87, e, RG nº 977045-SSP, residente e domiciliado a Rua – Andorinhas, 12, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, Cep: 59150-655, aqui FORNECEDORA - 1, bem como, a empresa POSTO CAR-LTDA EPP, CNPJ/MF nº 05.452.655/0001-50, com sede na Avenida Ayrton Senna, 2709, Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN, Cep: 59151-906, neste ato representada pelo Sr., MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF Nº 069.095.544-85, e, RG nº 2.191.361-SSP/RN, residente e domiciliado a Avenida Bernardo Vieira, 3346, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep: 59054-590, aqui FORNECEDORA – 2, ambas adjudicatária do Pregão Presencial SRP Nº 004/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
31. A Secretaria solicitara ao Departamento de Compras os serviços registrados, e este emitirá Ordem de Execução à empresa detentora da Ata.
3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e/ou serviço.
3.3 . O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;
3.4. A cada serviço ou material fornecido deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente.
3.5. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: PNEUTEX LTDA ME; C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, estabelecida à Av. Deodoro da Fonseca, 305, Petropólis, NATAL RN, representada neste ato pelo Sr(a). RODRIGO GARCIA BARBOSA, C.P.F. nº 872.050.331-87, R.G. nº 977.045 SSP RN.

N.º	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
002	Pneu dianteiro 750x16 – VALMET-78	Unid	2,00	565,00	1.130,00
004	Pneu 1000x20 – Cargo 2629	Unid	6,00	1.047,00	6.282,00
008	Pneu Dianteiro/Tras., 17,5x25 – PA/MEC – RG 140B	Unid	4,00	2.900,00	11.600,00
013	Câmara de Ar Aro 25 – PA/MEC RG 140B	Unid	4,00	307,00	1.228,00
016	Câmara de Ar 750x16 – VALMET - 78	Unid	2,00	65,00	130,00
017	Câmara de Ar 1000x20 – Cargo 2629	Unid	6,00	110,00	660,00
020	Pneu Dianteiro 750x16 – TRATOR MF-4275	Unid	2,00	565,00	1.130,00
023	Pneu 900x20 – SCLAPE BALDAM	Unid	4,00	945,00	3.780,00
026	Câmara de Ar 750x16 – TRATOR MF-4275	Unid	2,00	65,00	130,00
030	Câmara de Ar 900x20 – SCLAPE BALDAM	Unid	4,00	90,00	360,00
034	Pneu 1000x20 – ONIBUS MBB - 1313	Unid	6,00	1.047,00	6.282,00
035	Pneu 900x20 – ÔNIBUS VW	Unid	18,00	945,00	17.010,00
037	Câmara de Ar 1000x20 – ÔNIBUS BB-1313	Unid	6,00	110,00	660,00
038	Câmara de Ar 900x20 – ÔNIBUS VW	Unid	6,00	90,00	540,00
				VALOR TOTAL	**50.922,00**

Empresa: POSTO CAR LTDA EPP; C.N.P.J. nº 05.452.665/0001-50, estabelecida à Av. Ayrton Senna, 2409, Pq dos Eucalipt, PARNAMIRIM/RN, representada neste ato pelo Sr(a). MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS, C.P.F. nº 069.095.544-85, R.G. nº 2.191.361 SSP RN.

N.º	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
001	Pneu Traseiro 18.4x30 – VALMET-78	Unid	2,00	2.850,00	5.700,00
003	Pneu 2,75/80 x 22,50 – PIPA INTERNAT.	Unid	10,00	1.305,00	13.050,00
005	Pneu Dianteiro 12X16,5 – RETRO CAT. 416E	Unid	4,00	1.090,00	4.360,00
006	Pneu Traseiro 19.5x24 – RETRO CAT. 416E	Unid	4,00	2.850,00	11.400,00
007	Pneu Diant/Tras 1400x24 – MOT. N HOLL HL740	Unid	6,00	2.280,00	13.680,00
009	Pneu 700x16 - IMUNIZADORA	Unid	4,00	450,00	1.800,00
010	Câmara de Ar Aro 24 – RETRO CAT 416E	Unid	2,00	210,00	420,00
011	Câmara de Ar 12x16.5 – RETRO CAT. 416E	Unid	2,00	118,00	236,00

012	Câmara de Ar Aro 24 – MOT. N HOLL KL740	Unid	4,00	210,00	840,00
014	Câmara de Ar 700x16 - IMUNIZADORA	Unid	4,00	62,00	248,00
015	Câmara de Ar 18.4x30 – VALMET 78	Unid	2,00	300,00	600,00
018	Pneu Dianteiro 12.4x24 – TRATOR VALTRA A-850	Unid	2,00	1.280,00	2.560,00
019	Pneu Traseiro 18.4x30 – TRATOR VALTRA A-850	Unid	2,00	2.850,00	5.700,00
021	Pneu Traseiro 18.4x30 – TRATOR MF 4275	Unid	2,00	2.850,00	5.700,00
022	Pneu 700x16 – PIPA P/ TRATOR	Unid	4,00	450,00	1.800,00
024	Pneu 750x16 - Carroção	Unid	4,00	550,00	2.200,00
025	Câmara de Ar – Aro 24 – TRATOR VALTRA A-850	Unid	2,00	210,00	420,00
027	Câmara de Ar – 18.4x30 – TRATOR VALTRA A-850	Unid	2,00	300,00	600,00
028	Câmara de Ar – 18.4x30 – TRATOR MF 4275	Unid	2,00	300,00	600,00
029	Câmara de Ar – 700x16 – PIPA P/ TRATOR	Unid	4,00	62,00	248,00
031	Pneu 175/70x13 – FIAT UNO	Unid	20,00	200,00	4.000,00
032	Pneu 175/70x13 – AMB. FIORINO	Unid	20,00	200,00	4.000,00
033	Pneu 205/75 R 16 – AMB. DUCATO	Unid	20,00	560,00	11.200,00
036	Pneu 750 R 16 – MICRO - VOLARE	Unid	18,00	550,00	9.900,00
				VALOR TOTAL	**101.262,00**

ITEM DESCRIÇÃO EMPRESA VENCEDORA VALOR UNITARIO
O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os serviços e/ou aquisições serão atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1 - Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos materiais, ocasionados a CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e que resultem em pagamento de indenizações ou reparos;
7.1.2 - Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços contratados e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato;
7.1.3 – fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta presente ARP;
7.1.4 – substituir, imediatamente, qualquer dos itens que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;
7.1.5 - Cumprir rigorosamente o calendário da aquisição e/ou prestação dos serviços ora contratados, na forma, prazo e condições estabelecidas pela CONTRATANTE;
7.1.6 - Manter durante o período de execução da ARP, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e a Justiça do Trabalho, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas nesta licitação;
7.1.7 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.8. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.2 – DA CONTRATANTE:
7.2.1 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;
7.2.2 – acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP.
7.2.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da aquisição e/ou serviços ora contratados;
7.2.4 - Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA;
7.2.5 - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:
9.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
9.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
9.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
9.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
9.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:
10.1 - A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lagoa de

Velhos/RN, promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e artigo 21, do Decreto Municipal;
10.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, deverá:
10.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
10.3 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
10.4 - A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea "d", e poderá ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, ou pela empresa/contratada;
10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, poderá:
10.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
10.6 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:
11.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial, para registro de Preços, nº 004/2014, no Processo Licitatório nº 04080001/2014, observadas as disposições do Decreto n° 3.931/2001, Decreto Municipal, e, da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda as condições estabelecidas no
Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:
13.1. As partes elegem o Foro da Honrada Comarca de São Tomé/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ARP.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, quarta-feira, em, 20 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN
CNPJ Nº 08.159.162/0001-89
IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN
P/contratante

Pneutex – LTDA-ME
CNPJ Nº 10.761.839/0001-04
RODRIGO GARCIA BARBOSA
P/ Contratada/fornecedor 1

Posto Car – LTDA-EPP
CNPJ Nº 05.452.665/0001-50
MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
P/ Contratada/fornecedor 2

TE S T E M U N H A S:

1ª) _____
NOME
CPF Nº _____

2ª) _____
NOME
CPF Nº _____

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:8DD70643

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 309/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores que, mediante autorização do secretário da pasta, nos moldes do art. 116 da Lei Complementar 002/1996, estão em gozo de férias no corrente mês.

COD	MATRIC	NOME	INÍCIO	DIAS	RETORNO	ANO BASE	OBS.:
148	1007513	IVONE SILVA DO NASCIMENTO	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
150	1100467	ITAMAR PEREIRA DANTAS	01/08/2014	20	21/08/2014	2014	VENDA 10 DIAS
155	1007033	RAINILTON VIANA BARROS	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
156	1000942	MARIA APARECIDA DIAS	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
159	1000705	JOSEFA MARIA DE SOUZA FILHA	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
160	1002864	MARIA LUCIA DA SILVA	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
161	1004077	AUDILEIDE OLIVEIRA FONSECA SILVA	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
162	1007270	ROSILDA OLIVEIRA SILVA	15/08/2014	30	14/09/2014	2014	-
163	1005200	ANTONIO ZACARIAS DE ARAUJO	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
164	1006975	ALYSSON LUCIANO DE MACEDO	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
165	1004123	GERALDO ESTEVAM DE MACEDO	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
166	1004450	JOSE SEVERIANO DOS SANTOS	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
167	1003801	MARIA GORETE LUCIANO DOS SANTOS	08/08/2014	30	07/09/2014	2014	-
169	1007580	MARIA DAS VITORIAS DE ANDRADE	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
171	1004492	MOUZENIEL EZEQUIEL DE CARVALHO	01/08/2014	30	31/08/2014	2013	-
172	1004620	JOSE PEREIRA DA SILVA	01/08/2014	30	31/08/2014	2014	-
174	1002880	ANGELA MARIA SILVA DANTAS	10/08/2014	30	09/09/2014	2014	-

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:DC53C297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014 - PP

1. A Prefeita do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2014 - PP, destinado à Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de Móveis e Eletrodomésticos, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 11.106.245/0001-14 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	5393	UN CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COM ESCONTO EMPILHÁVEL Na cor branca, com proteção contra raios solares e medindo: a) de 40 até 60 cm de largura; b) de 40 até 60 cm de profundidade; c) de 80 até 95 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS.: As cadeiras devem suportar até 140 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial. Atendimento à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e garantia de no mínimo 2 anos.	120	R$ 35,00	R$ 4.200,00
2	5394	UN MESA QUADRADA DE PLÁSTICO Na cor branca, com dimensões aproximadas de 68 cm de comprimento, 68 cm de largura e 73 cm de altura, com capacidade para suportar até 120 kg.	14	R$ 48,00	R$ 672,00
3	5395	UN MESA REDONDA DE PLÁSTICO PRODUTO ADITIVADO COM ANTIUV, RESISTENTE AOS RAIOS, SOLARES, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS; PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTA A QUALIDADE DO MATERIAL; COMPACTA, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR • DESMONTÁVEL COM 04 PÉS; • DIMENSÕES – 90CM DE DIÂMENTRO; • COR BRANCA; • FABRICAÇÃO NACIONAL.	5	R$ 72,00	R$ 360,00
10	5402	UN ARMARIO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS DE VIDRO	6	R$ 589,00	R$ 3.534,00
13	5405	UN COZINHA COMPLETA EM AÇO - 1 Paneleiro+2 Armários+1 Gabinete 1. Paneleiro Duplo em Aço 6 Portas; 2. Armário 2 Portas Para Geladeira em Aço; 3. - Armário Itatiaia Itanew 3 Portas em Aço; 4. Gabinete Itatiaia Itanew 2 Portas e 4 Gavetas em Aço Com Tampo Preto.	4	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00
16	5408	UN VENTILADOR DE COLUNA Ventilador tipo coluna/pedestal, aplicação escritório/residencial, potência do motor 200, tensão alimentação 220v, diâmetro mínimo de 50cm, 4 ou 3 pás de plástico, cabo de força mínimo 2 m comprimento.	2	R$ 189,00	R$ 378,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

CNPJ. Nº 01.973.806/0001-29 - TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
4	5396	UN ESCADA DOBRÁVEL, COM 5 DEGRAUS EM ALUMÍNIO Escada, em alumínio, com 5 degraus, dobrável, travamento automático, pés e degraus antiderrapantes, de acordo com os padrões da ABNT, bem como contendo a marca de certificação do INMETRO, conforme: 1. resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo ao usuário; 2. sapatas de borracha; 3. com estabilidade frontal, traseira torcional, estrutura e escorregamento; 4. peso suportado: a partir de 100kg, garantia de no mínimo 01 (um) ano.	4	R$ 116,00	R$ 464,00
5	5397	UN Armário de aço, cinza, 2 portas, 1,98 x 0,90 x 0,40m, com 4 prateleiras.	6	R$ 499,00	R$ 2.994,00
6	5398	UN LONGARINA DE TRÊS LUGARES	20	R$ 249,00	R$ 4.980,00
7	5399	UN Cadeira para escritório acolchoada c/estrutura fixa.	6	R$ 98,00	R$ 588,00
8	5400	UN BIRO EM "L" COM DUAS GAVETAS	12	R$ 465,00	R$ 5.580,00
9	5401	UN ESTANTES EM AÇO CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS.	6	R$ 137,00	R$ 822,00
11	5403	UN Cadeira tipo presidente com rodízios e apóia braços Cadeira giratória estofada espaldar alto com apóia braços regulável e rodízios. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional alta	6	R$ 495,00	R$ 2.970,00
12	5404	UN MESA PARA COMPUTADOR Com tampo confeccionado em MDP de 15mm de espessura, em melanímico na cor cinza claro, bordas emborrachadas na cor do tampo, suporte de teclado rebaixado em toda extensão da mesa.	10	R$ 158,00	R$ 1.580,00
14	5406	UN BEBEDOURO GELÁGUA Bebedouro Gelágua, tipo coluna, com controle externo de temperatura, silencioso, fornecendo água gelada e natural com duas torneiras embutidas, aceitando galão de até 20 litros, copos grandes, e com alças laterais, feito em material atóxico, com bandeja de água removível, acompanhado de manual de instrução, operando em tensão de até 240v, garantia mínima de 01 ano.	4	R$ 502,00	R$ 2.008,00
15	5407	UN APARELHO TELEFONICO Aparelho telefônico com 12 teclas de discagem, com funções Flash, tom, mudo, pausa e rediscagem, 03 volumes de campainha, opção chave de bloqueio, posições mesa e parede, sinalização de linha em pulso e tom, 01 ano de garantia.	2	R$ 52,00	R$ 104,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 22.090,00 (vinte e dois mil, noventa reais)
Valor total homologado da Licitação: R$ 36.430,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 14 de agosto de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3FC4F626

